

**GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PARANÁ ESPORTE  
NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO  
CENTROS REGIONAIS DE ESPORTE E LAZER**

**57° JOGOS COLEGIAIS DO PARANÁ  
2010**

**REGULAMENTO**

# GOVERNO DO PARANÁ

ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE  
RICARDO FERNANDES BEZERRA  
ALAYDE MARIA PINTO DIGIOVANNI  
CINTHYA DENIZE ADACHI DE MENEZES  
LUCIANO PEREIRA MEWES

Secretária de Estado da Educação  
Diretor Geral  
Superintendente da Educação  
Chefe de Gabinete  
Superintendente de Desenvolvimento Educacional

## PARANÁ ESPORTE

MARCO AURÉLIO SALDANHA ROCHA  
LUCIANA MARIA QUINTAS BRIGOLLA  
NEY DE LUCCA MECKING  
CLAUDIO BENITO ANTUNES RIBEIRO  
ALEXANDRA CARLA SCHEIDT  
ROBERTO GARCIA NEVES  
MOACIR ANTONIO DOMINGUES  
MÁRCIA REGINA TOMADON MOREIRA

Diretor Presidente  
Chefe de Gabinete  
Diretor de Esporte  
Diretor de Lazer  
Diretora de Administração e Finanças  
Assessor da Diretoria de Esporte  
Assessor de Comunicação  
Coordenadora JOCOPS/2010

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANDRÉIA MÁRCIA HORST, DÍLSON JOSÉ DE QUADROS MARTINS, ENY MARIA DA COSTA ZENI, GUILHERME AUGUSTO HORST LIBERATO, JOSÉ ALBERTO DE CAMPOS, MAÍRA DE CAMPOS, MANOEL LUIZ VIEIRA, MARIA ZULEICA LOPES KORITIAK, RENATA CARLA IATZAKI, RODRIGO DOS SANTOS HARTTMANN.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AILTON LUIZ ARENDT, ANDRESSA DIONIZIO DA SILVA, ARISTÓTELES DE OLIVEIRA ALDERARO, BÁRBARA THAIS LEONOR, BRUNA STEFANE DE CAMARGO, CIRANY SOARES DE OLIVEIRA, CLAUDIA ELAINE BARTRINA BAGÓ, CLEVERSON ALBERTO LEONOR, EDISON NUNES BRANCO, EDSON LUIZ RIGONI, EDUARDO ANDRÉ LOPES TOPAN, GILDA REGINA FAINER BORGES, HENRIQUE AKIO KISHINO, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, JULIANA CORREA MELO NASCIMENTO, LINDAIR APARECIDA DE LARA VAZ, MÁRCIA GONÇALVES, MARCOS JACOBSEN BANA, MARIA ELIZABETE RAMOS, MARIA SIRLENE ZIETEK, MARLENE GUIMARÃES DE SOUSA, NICOLE KARINE PANNUNZIO, RENATA DA COSTA ZENI, ROSANA CARON, SÁVIO JUSTINO, SÔNIA SOARES, TÂNIA REGINA DA SILVA, THAIANA KESSY CEZAR RODRIGUES, URSULA TSINGAS VICENTINI, WILLIAN MOACYR MATTOZO,

## DIRETORIA DE ESPORTE

ANTONIO CESAR CASAGRANDE, BRUNO AUGUSTO MILÃO GIL, CARINA BUDNIAK DIAS, ASEMIRO GUINSKI JUNIOR, CÍCERO GALETO RAMOS, DIRCEU RAMIRO DE ASSIS, FABIO DANTE CASAGRANDE, LUIZ FERNANDO OLIVO, MÁRCIA REGINA TOMADON MOREIRA, SÔNIA CÂNDIDA MARQUES DE SIQUEIRA, TAÍSE MATIAS DE FARIA, VALDETE ROSSI, VÍTOR PAULO CORRÊA.

## DIRETORIA DE LAZER

ADÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA, CLÁUDIA LUCIANE ZANETTI, EDNO MANOEL LOURENÇO, EDSON LUIZ NUNES, FLÁVIA JULIANA DE LIMA, JACQUELINE ALBERGE RIBAS, JONIVAN CARLOS DE OLIVEIRA, MARIANA DOS SANTOS COPPI, MAURO JOÃO CACHEL, RICARDO LUIZ BOSLOOPER, SANDRA APARECIDA DOS SANTOS.

## GINÁSIO DO TARUMÃ

ARNALDO RIBEIRO DE LIMA, GUILHERME MIGUEL TANTOS, LESTER PINHEIRO.

## ACADEMIA/CAMPUS

ANDRÉ LUCAS FERREIRA, CRISTIANO AUGUSTO ALBERTINO DA SILVA, DANIELLE BONATTO, DIEGO MARAFIGO, DIOGO AUGUSTO BOZZA, EDER WESLEY DE OLIVEIRA, GILMAR PAZELLO, JOCEL FIGUEIRA BUENO, JOSÉ DA SILVA NUNES, MARCELO GIOVANI TÚLIO, OSCAR PERIN, RAFAEL CARDOSO CANALLES, SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO, TIAGO DE OLIVEIRA CHAVES.

## CENTROS REGIONAIS DE ESPORTE E LAZER

**Campo Mourão:** RICARDE CÉSAR SALVADOR E BRUNA MICHELLY PRESNAL

**Cascavel:** SOLANGE CRISTINE ANTOSZ

**Cianorte:** NEWTON TRINDADE JUNIOR E GABRIELA DIAS

**Londrina:** VÍTOR DOMINGOS MARTINEZ

**Maringá:** AGNALDO LUIZ BALDO E FRANCIELLE GUIMARÃES MACHADO

**Ponta Grossa:** ALIEL MACHADO BARK E JÉSSICA QUINTILIANO BARBOSA.

## NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

### APUCARANA

VANDA PEDROSO DE FRANÇA  
LÍDIA MARIA TITERICZ

Chefe  
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

### ÁREA METROPOLITANA NORTE

SÉRGIO FERNANDES STACHESKI  
ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA

Chefe  
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

### ÁREA METROPOLITANA SUL

MARIA JOANA PAZINATTO HUNZICKER  
RENATO VIEIRA JUNIOR

Chefe  
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

### ASSIS CHATEAUBRIAND

SONIA MARIA DE MATOS SALA  
LEISE CRISTINA BIANCHINI

Chefe  
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

### CAMPO MOURÃO

JOAO LUIS CONRADO  
SÉRGIO CORREA DE MELO

Chefe  
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

### CASCABEL

MARLENE DE JESUS VILELA DIAS  
CARLOS ROBERTO VIEIRA

Chefe  
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

### CIANORTE

CLAUDETE DE FÁTIMA MARIA JACOMINI  
VANDERLEI GANACIN

Chefe  
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

### CORNÉLIO PROCÓPIO

MARIA SALETE FONSECA  
MARIA DE LOURDES PICINATO PESSOA

Chefe  
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

### CURITIBA

SHEILA MARIZE TOLEDO PEREIRA  
MARGARETE OTTOBELI GASPERIN

Chefe  
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

### DOIS VIZINHOS

MARINEZ ROMANCINI  
PAULO VIOLATO

Chefe  
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

### FOZ DO IGUAÇU

DULCE WERNKE  
REGINALDO DA SILVA

Chefe  
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

### FRANCISCO BELTRÃO

AIRES VICENTE TOMAZONI  
IEDA GUBERT

Chefe  
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

### GOIOERÊ

NEIDE SANFELICE BRÓGIO SENA  
ROSIMAR PEREIRA DA SILVA

Chefe  
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

### GUARAPUAVA

LAURA MARIA BASTOS PUPO  
PAULO CESAR FERRAZ

Chefe  
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

### IRATI

ERNANI HORST  
IRIS FERNANDA FLORIANI

Chefe  
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

### IVAIPORÃ

ONÉLIA PESSUTTI PESUCKI  
JOSE ROBERTO PEREIRA

Chefe  
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

### JACAREZINHO

ANA LUCIA PEREIRA BACCON  
MARIA TEREZINHA CORRÊA BOTARELLI

Chefe  
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

### LONDRINA

MARCIA MARIA LOPEZ DE SOUZA  
GLAUCIA CRISTINA BONORA

Chefe  
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

### MARINGÁ

ADELAIDE GONSALES COLOMBARI  
ELILDISCEIA FIAUX PEREIRA

Chefe  
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

### LOANDA

SILOE DE LOURDES COSTA  
EDUARDO BORBA GILIOLI

Chefe  
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

### PARANAGUÁ

MARISTELA QUINTANA BERNARDI

Chefe  
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

### PARANAVAÍ

SAUL BOGONI  
ADEMIR FRANCISCO NICOLA

Chefe  
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

**PATO BRANCO**

ALCIONEIDE ROSA DE OLIVEIRA  
SÔNIA IGNÊS TAGLIACOLO SILVA

Chefe  
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

**PITANGA**

TANIA M. G. OLIVEIRA DA COSTA  
CARLOS AUGUSTO DERKACH

Chefe  
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

**PONTA GROSSA**

CARMENCITA DE H. M. DITZEL  
NELCI REGINA BURGARDT MONTEIRO

Chefe  
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

**TELÊMACO BORBA**

JOÃO IVANIR DE MORAES  
ITAMAR VIEIRA BASILIO

Chefe  
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

**TOLEDO**

APARECIDO MENDES CARDOSO  
REJANE MUNCHEN

Chefe  
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

**UMUARAMA**

JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA  
JOSÉ REINALDO MENDONÇA FARIA

Chefe  
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

**UNIÃO DA VITÓRIA**

JOSE JACKIW  
ANNA KARINA SCARAMELLA DA SILVA

Chefe  
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

**WENCESLAU BRAZ**

GIOVANNA PRECOMA  
TANIA MARIA FERREIRA

Chefe  
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

**LARANJEIRAS DO SUL**

ANTONIO ALTAIR DE MIRANDA  
LILIAN LUCIANE LERNER

Chefe  
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

**IBAITI**

MARCIA BUZZATO  
GIRLEY BUENO BABY

Chefe  
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

**MENSAGEM DA SECRETARIA**

A Secretaria de Estado da Educação busca, na história dos Jogos Olímpicos de suas mudanças, de seus objetivos em competições, enaltecer o exercício físico que tem um papel fundamental na formação do caráter dos nossos jovens.

O jogo está na gênese do pensamento, da descoberta de si mesmo, da possibilidade de experimentar, de criar e de transformar o mundo e o esporte ensina o valor da participação ativa sobre essa realidade.

Nós, o Governo do Paraná e a Secretaria de Estado da Educação, entendemos das necessidades da prática saudável e da importância da participação dos jovens, nos jogos colegiais. Os componentes de uma equipe esportiva, pela convivência nas diversas modalidades, passam a estreitar seus laços de amizade e difundem o sentido cultural decorrente dessas práticas do esporte.

Os jogos permitem destacar o esforço de todos os participantes para que se efetive a transformação da realidade, convivendo com a solidariedade, com as regras próprias, com a dedicação, com o planejamento e com a mobilização que tornam possível o seu desempenho frente às situações do mundo.

O retorno dos Jogos Colegiais tornou-se realidade no Paraná. Com sua participação efetiva vamos manter esta conquista em prol dos paranaenses e do esporte do nosso Estado.

**YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ**

**MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE**

Prezados Amigos:

Quando pensamos em transmitir uma mensagem de otimismo a toda nossa comunidade esportiva paranaense, lembramos primeiramente das palavras “luta e fé”.

A história mostrou e comprova através dos resultados que o esporte amador do Paraná evoluiu consideravelmente nos últimos sete anos.

Reavaliando nossos arquivos e percebendo todos os aspectos positivos, sentimo-nos encorajados a prosseguir com este projeto, quando não muito um “sonho” para nossos jovens que, em busca de um futuro melhor, participam com entusiasmo dos **Jogos Colegiais do Paraná** todos os anos.

Um evento desta magnitude está estruturado com os mais conceituados profissionais do Estado que, mesmo frente a inúmeras dificuldades que o projeto exige, lutam pelo melhor para proporcionar aos nossos alunos educação, disciplina, aperfeiçoamento esportivo e saúde.

Isto porque, é importante lembrar que a retomada dos Jogos requer dos mais diversos segmentos da sociedade, investimentos, tanto em infraestrutura como no potencial humano.

Quando se está à frente da organização e administração desse tipo de evento, proporcionamos o desenvolvimento das cidades, das empresas e do cidadão. Este último que é o nosso principal objetivo, o alvo primordial a ser atingido e desenvolvido.

Mas, todo este trabalho gratificante só é possível quando há parcerias e o apoio das instâncias superiores.

Merecem destaque o apoio incondicional do Governo do Estado do Paraná, através de seu Chefe maior, Senhor Governador do Estado Roberto Requião que em sua gestão resgatou os jogos e a toda a equipe da Secretaria de Estado da Educação a qual a Paraná Esporte está vinculada, representada pela Secretária Yvelise Arco Verde. Aos Municípios participantes que estão sempre dispostos a receber seus visitantes e organizam uma bela festa de confraternização esportiva aos nossos alunos.

Fica e permanecerá eternamente nossos agradecimentos a todos que organizam, participam, apoiam e acreditam no nosso trabalho.

**MARCO AURELIO SALDANHA ROCHA**  
Diretor Presidente da Paraná Esporte

## ÍNDICE GERAL

REGULAMENTO GERAL	
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	08
DOS OBJETIVOS	08
CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES(NEE)	09
CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	11
SEÇÃO I – DA COMISSÃO TÉCNICA SEED /PRES	11
SEÇÃO II – DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	12
SEÇÃO III – DOS ÓRGÃOS JUDICANTES	13
CAPÍTULO III – DO CONGRESSO	13
SEÇÃO I – DA SESSÃO PRELIMINAR (CONGRESSO TÉCNICO)	14
SEÇÃO II – DA SESSÃO TÉCNICA	14
SEÇÃO III – DA SESSÃO ESPECIAL	14
SEÇÃO III – DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	14
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES	15
CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	17
CAPÍTULO VI – DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES	19
CAPÍTULO VII – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	20
CAPÍTULO VIII – DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS	21
SEÇÃO I – DA FASE REGIONAL	24
SEÇÃO II – DA FASE MACRO REGIONAL	26
SEÇÃO III – DA FASE FINAL	26
CAPÍTULO IX – DO CERIMONIAL DE ABERTURA	27
CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO E ALIMENTAÇÃO	27
CAPÍTULO XI – DAS PENALIDADES E RECURSOS	28
CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	28
CAPÍTULO XIII – DAS NORMAS GERAIS	31
SEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO	31
SEÇÃO II – DO REFEITÓRIO E ALIMENTAÇÃO	31
SEÇÃO III – DOS ALOJAMENTOS	32
SEÇÃO IV – DA COMISSÃO DE ÉTICA E PERMANENTE	32
SEÇÃO V – DOS PROCEDIMENTOS	33
REGULAMENTO TÉCNICO	
DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	35
CAMPEONATO DE ATLETISMO	35
CAMPEONATO DE BASQUETEBOL	39
CAMPEONATO DE BOCHA	41
CAMPEONATO DE CICLISMO	41
CAMPEONATO DE FUTEBOL	43
CAMPEONATO DE FUTSAL	45
CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA	47
CAMPEONATO DE GOALBALL	57
CAMPEONATO DE HANDEBOL	57
CAMPEONATO DE JUDÔ	59
CAMPEONATO DE NATAÇÃO	61
CAMPEONATO DE TAEKWONDO	63
CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA	64
CAMPEONATO DE VOLEIBOL	65
CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA	67
CAMPEONATO DE XADREZ	68
DAS FORMAS DE DISPUTA	
PARA AS FASES REGIONAIS E MACRO-REGIONAIS	71
PARA A FASE FINAL	75
CRITÉRIOS TÉCNICOS DE CLASSIFICAÇÃO	76

## 57º JOGOS COLEGIAIS DO PARANÁ / 2010

### REGULAMENTO GERAL

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**ART. 1º** Os *Jogos Colegiais do Paraná (JOCOP'S)*, como parte dos *Jogos Oficiais do Paraná*, são organizados pelo Governo do Paraná, através da *Secretaria de Estado da Educação / Paraná Esporte, Núcleos Regionais de Educação, Centros Regionais de Esportes e Lazer, com apoio das Prefeituras Municipais e Entidades de Administração do Desporto do Paraná*, regulamentar-se-ão genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

**Parágrafo Primeiro** – É parte integrante deste Regulamento: Manual de Responsabilidades e Competências (Anexo I), Fichas (Anexo II), Manual da Comissão de Ética (Anexo III), Quadro Demonstrativo de Prazos e Datas (Anexo IV), Termo de Graduação/Responsabilidade (Anexo V), Ficha de Classificação Oftalmológica (Anexo VI), Relatório Psicológico (Anexo VII).

**Parágrafo Segundo** – A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos *Jogos Colegiais do Paraná*, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

**Parágrafo Terceiro** – A competição será específica em 02 (duas) categorias: para alunos matriculados na Rede Regular de Ensino e/ou Rede Conveniada de Ensino (NEE), conforme previsto no **Artigo 25**.

**ART. 2º** As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos *Jogos Colegiais do Paraná* serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

**ART. 3º** Para efeito deste Regulamento serão consideradas equivalentes as denominações: Secretaria de Estado da Educação ou SEED, Núcleo Regional de Educação ou NRE, Paraná Esporte ou PRES, Centro Regional de Esporte e Lazer ou CREL, *Jogos Colegiais do Paraná* ou *JOCOP'S* e alunos com Necessidades Educacionais Especiais ou NEE.

#### DOS OBJETIVOS

**ART. 4º** São objetivos dos *JOCOP'S*:

- I Promover o desporto educacional, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas, dando oportunidade de participação a um maior número de alunos, despertando o gosto pela prática dos esportes, com fins educativos e formativos;
- II Congregar os alunos das várias regiões do estado, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a escola como centro cultural, desportivo e formativo da comunidade;
- III Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos, enfatizando os valores educacionais dos *JOCOP'S*.
- IV Favorecer o desenvolvimento global dos alunos e sua integração na sociedade;
- V Proporcionar atividades que contribuam para o aprimoramento psicomotor dos alunos;
- VI Estimular a participação dos alunos com necessidades educacionais especiais (NEE) de várias idades;



VII Favorecer aos alunos a aquisição de experiências que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio, contribuindo desta forma para o exercício da cidadania.

## CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES (NEE)

**ART. 5º** Para efeito deste Regulamento serão consideradas as seguintes definições, na competição para os alunos com necessidades educacionais especiais (NEE).

**Parágrafo Primeiro:** Os alunos com deficiência visual deverão apresentar a ficha modelo padrão do CPB (Anexo VI) atestado por oftalmologista. Sendo considerados:

**B1** - Cego Com ou Sem Percepção Luminosa – Desde a ausência total de percepção de luz em ambos os olhos, até percepção luminosa sem a capacidade de reconhecimento de forma de uma mão, a qualquer distância.

**B2** - Baixa Visão  $AV \leq 2/60$  ou  $CV \leq 5^\circ$  - Desde a capacidade de reconhecer a forma de uma mão, até a acuidade de 2/60 e ou um campo visual inferior a 5 graus.

**B3** - Baixa Visão  $AV$  entre 2/60 e 6/60 ou  $CV$  entre  $5^\circ$  e  $20^\circ$  - Desde uma acuidade visual superior a 2/60 até uma acuidade visual 6/60 e ou campo visual superior a 5 graus e inferior a 20 graus.

**Parágrafo Segundo:** Os alunos com deficiência intelectual deverão apresentar laudo emitido pela Associação Brasileira de Desporto de Deficientes Intelectuais – ABDEM, (Anexo VII). É considerada pessoa em situação de Deficiência Mental aquela que, encontra-se com significativa limitação no funcionamento da área intelectual, sejam elas de ordem conceitual, prática ou social (Síndrome de Down).

**Parágrafo Terceiro:** A classificação Funcional consiste em uma categorização recebida pelos atletas em função da capacidade de realizar movimentos, evidenciando as potencialidades dos resíduos musculares, de seqüelas de algum tipo de deficiência, bem como os músculos que não foram lesados. Essa avaliação é feita através de teste de força muscular, teste de coordenação (realizado geralmente para atletas com paralisia cerebral e desordens neuromotoras) e teste funcional (demonstração técnica do esporte realizado pelo atleta). Os classificadores analisam o desempenho do atleta considerando os resultados obtidos nos testes, conforme tabela a seguir:

### **I Atletismo:**

*Para provas de campo (arremesso, lançamentos e saltos) F – Field (campo)*

- *F11 a F13:* deficientes visuais;
- *F20:* deficientes mentais;
- *F31 a F38:* paralisados cerebrais (31 a 34, cadeirantes e 35 a 38, ambulantes);
- *F40:* anões;
- *F42 a F46:* amputados e *Les autres*;
- *F51 a F58:* competem em cadeiras (seqüelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações).

*Para provas de pista (corridas de velocidade e fundo) T – track (pista)*

- *T11 a T13:* deficientes visuais;
- *T20:* deficientes mentais;
- *T31 a T38:* paralisados cerebrais (31 a 34, cadeirantes e 35 a 38, ambulantes);
- *T41 a T46:* amputados e *les autres*;
- *T51 a T54:* competem em cadeiras (seqüelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações).

OBS: A classificação é a mesma para ambos os sexos. Entretanto, os pesos dos implementos utilizados no arremesso de peso e nos lançamentos de dardo e disco variam de acordo com a classe de cada atleta.

## **II Basquetebol:**

Modalidade destinada para atletas com deficiência mental.

## **III Bocha para PC:**

Os jogadores com paralisia cerebral são classificados como CP1 ou CP2, bem como os atletas com outras deficiências severas (como distrofia muscular), que também são elegíveis para competir na bocha. Os jogadores podem ser incluídos em quatro classes a depender da habilidade funcional:

- BC1: Tanto para arremessadores CP1 como para jogadores CP2. Atletas podem competir com o auxílio de ajudantes, que devem permanecer fora da área de jogo do atleta. O assistente pode apenas estabilizar ou ajustar a cadeira do jogador e entregar a bola a pedido.
- BC2: Para todos os arremessadores CP2. Os jogadores não podem receber assistência.
- BC3: Para jogadores com deficiências muito severas. Os jogadores usam um dispositivo auxiliar e podem ser ajudados por uma pessoa, que deve permanecer na área de jogo do atleta, mas deve se manter de costas para os juízes e evitar olhar para o jogo.
- BC4: Para jogadores com outras deficiências severas, mas que não podem receber auxílio.

## **IV Futsal:**

Modalidade destinada para atletas com deficiência mental, podendo participar atletas com diagnóstico de paralisia cerebral, sendo que estes poderão ser convocados para representar o estado em competições nacionais escolares.

## **V Goalball:**

Participam atletas com algum tipo de dificuldade visual, conforme classes que vão de B1 ao B3, ou seja, do atleta completamente cego até os que possuem acuidade visual parcial. Aqui também vale a regra de que quanto menor o código de classificação, maior o grau da deficiência. Todas as classificações são realizadas através da mensuração do melhor olho e da possibilidade máxima de correção do problema. Atletas que usam lentes de contato ou óculos normalmente os utilizam durante a classificação, ainda que não utilizem na competição, já que, assim como no futebol de cinco, os atletas das classes B2 e B3 (com visão parcial) utilizam uma venda durante as competições.

## **VI Judô:**

Os atletas são divididos em três classes que começam sempre com a letra B (blind = cego). Homens e mulheres têm o mesmo parâmetro de classificação.

- *B1* – Cego total: de nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos até a percepção de luz, mas com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção.
- *B2* – Lutadores que já têm a percepção de vultos. Da capacidade em reconhecer a forma de uma mão até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual inferior a 5 graus.
- *B3* – Os lutadores conseguem definir imagens. Acuidade visual de 2/60 a 6/60 ou campo visual entre 5 e 20 graus.

## **VII Natação:**

O atleta é submetido à equipe de classificação, que procederá a análise de resíduos musculares por meio de testes de força muscular; mobilidade articular e testes motores (realizados dentro da água). Vale a regra de que quanto maior a deficiência, menor o número da classe. As classes sempre começam com a letra S (swimming) e o atleta pode ter classificações diferentes para o nado peito (SB) e o medley (SM).

- *S1 a S10 / SB1 a SB9 / SM1 a SM10* – nadadores com limitações físico-motoras.
- *S11, SB11, SM11 S12, SB12, SM12 S13, SB13, SM13* – nadadores com deficiência visual (a classificação neste caso é a mesma do judô e futebol de cinco).
- *S14, SB14, SM14* – nadadores com deficiência mental.

## **VIII Tênis de Mesa:**

Os atletas são divididos em onze classes distintas. Mais uma vez, segue a lógica de que quanto maior o número da classe, menor é o comprometimento físico-motor do atleta. A classificação é realizada a partir da mensuração do alcance de movimentos de cada atleta, sua força muscular, restrições locomotoras, equilíbrio na cadeira de rodas e a habilidade de segurar a raquete.

- *TT1, TT2, TT3, TT4 e TT5* – atletas cadeirantes;
- *TT6, TT7, TT8, TT9, TT10* – atletas andantes;
- *TT11* - atletas andantes com deficiência mental.

## **IX Xadrez:**

Será utilizado regulamento do Ensino Regular.

# **CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA**

**ART. 6º** Os *JOCOP'S* são administrados pela SEED/PRES, que através do corpo técnico destas instituições, discutem os rumos a serem tomados nesta competição, objetivando o melhor desenvolvimento do desporto estudantil no Estado do Paraná.

**ART. 7º** Os *JOCOP'S* são organizados, dirigidos e supervisionados pela Comissão Técnica da SEED/PRES, com a participação efetiva dos NREs/CRELs e com a co-participação das Prefeituras Municipais, através da Comissão Executiva Municipal, a qual integrará a Comissão Central Organizadora, em suas respectivas *Fases*.

**Parágrafo Único** – Para efeitos deste Regulamento são consideradas equivalentes às expressões Comissão Técnica ou CT, Comissão Executiva Municipal ou CEM, e Comissão Central Organizadora ou CCO.

# **SEÇÃO I - DA COMISSÃO TÉCNICA SEED/PRES**

**ART. 8º** A Comissão Técnica para cada uma das *fases* dos *JOCOP'S/2010* será composta por membros da SEED/PRES e outros participantes, todos designados pela autoridade competente, constituída da seguinte forma:

**Parágrafo Primeiro** - Para as *Fases Regionais e Macro Regionais*:

Direção Geral (NRE), a qual se vinculam:

- a) Coordenação Técnica (PRES);  
Coordenação de Modalidade;  
Equipes de Arbitragem (Árbitros)  
Assessoria de Imprensa;

- b) Coordenação Administrativa (PRES);
- c) Coordenação Alojamento (NRE);
- d) Coordenação de Alimentação (NRE);
- e) Comissão de Ética.

**Parágrafo Segundo** - Para a *Fase Final*:

Direção Geral (PRES), a qual se vincula:

- a) Coordenação Técnica, a qual se vincula:
  - Assessoria Técnica;
  - Supervisão de Modalidade;
  - Coordenação de Modalidade;
  - Equipes de Arbitragem.
- b) Coordenação Administrativa, a qual se vincula:
  - Assessoria de Controle;
  - Assessoria de Resultados;
  - Assessoria de Informática.
- c) Coordenação Financeira;
- d) Coordenação de Infra-Estrutura Esportiva;
- e) Coordenação de Alojamentos;
  - Assessoria de Manutenção (limpeza e segurança);
  - Assessoria de Serviços Gerais (eletricista, encanador);
- f) Coordenação de Transportes;
  - Acadêmicos;
- g) Coordenação de Alimentação;
- h) Coordenação de Divulgação, a qual se vincula:
  - Assessoria de Marketing e Comunicação Visual;
  - Assessoria de Cerimoniais;
- i) Comissão de Ética;
- j) Coordenação de Atendimento Médico.

**Parágrafo Terceiro** - Todas as competências de cada uma das áreas de atuação previstas neste artigo, estão contidas no *Manual de Competências e Responsabilidades* firmado entre a SEED/PRES e todas as *Prefeituras Municipais* sediantes das respectivas *Fases dos Jogos Colegiais do Paraná* para o presente ano e demais parceiros.

## SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

**ART. 9º** O município-sede constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM), nomeada pelo Prefeito Municipal.

**Parágrafo Único** – Todas as competências da CEM, estão contidas no *Manual de Competências e Responsabilidades*.

**ART. 10** Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela Comissão Executiva Municipal, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária da SEED/PRES e demais parceiros.

**ART. 11** A estrutura organizacional e funcional da Comissão Executiva Municipal será determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste Regulamento, no

### SEÇÃO III - DOS ORGÃOS JUDICANTES

**ART. 12** A justiça e a disciplina desportiva serão exercidas durante o 57º JOCOP'S, pela Comissão de Ética (CE) de caráter pedagógico e disciplinar, obedecendo as disposições contidas no Manual de Comissão de Ética (MCE) e será exercida pelos órgãos abaixo relacionados.

**Parágrafo Primeiro** - A **Comissão de Ética Especial (CEE)** atuará de forma específica nas *Fases Regional, Macro Regional e Final* do 57º JOCOP'S, e será assim constituída:

- 01 (um) presidente indicado pelo NRE, PRES/SEED
- 01 (um) representante do Conselho Tutelar Municipal;
- 01 (um) representante da SEED/NRE;
- 01 (um) representante da PRES/NRE.
- 03 (três) Professores de Educação Física das equipes participantes sendo 01 (um) titular e 02 (dois) suplentes a serem definidos na sessão preliminar.

**Parágrafo Segundo** – A **Comissão de Ética Permanente (CEP)** atuará de forma específica nos períodos de intervalos entre as Fases Regionais, Macro-Regional e Final do 57º JOCOP'S e será assim constituída:

- 01 (um) presidente indicado pela PRES/SEED;
- 02 (dois) representantes indicados pela PRES/SEED.

**Parágrafo Terceiro** – Conforme as Resoluções nº. 03 de 08/04/2008 e nº 05 de 06/05/2008 do Conselho Estadual de Esporte e Lazer, haverá comunicabilidade das punições aplicadas pelas respectivas instâncias desportivas (Tribunais de Justiça Desportiva e Comissões de Ética) por ocasião dos Jogos Colegiais do Paraná, Jogos Universitários do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná e Jogos Abertos do Paraná.

### CAPÍTULO III - DO CONGRESSO

**ART. 13** Durante a realização do 57º JOCOP'S, os estabelecimentos de ensino participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da SEED/PRES, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

**Parágrafo Primeiro** - Estará credenciado para representar o Estabelecimento de Ensino qualquer professor(a) inscrito(a) na competição, para que, obrigatoriamente, o represente durante as várias sessões do Congresso.

**Parágrafo Segundo** - A relação de professores, intérpretes de libras e acompanhantes, uma para cada fase dos jogos, deverá ser expedida pelo Diretor(a) do estabelecimento de ensino, devendo ser entregue na Sessão Preliminar do Congresso, juntamente com os demais documentos relativos à respectiva fase de participação.

**Parágrafo Terceiro** - Para fins de Sessão Preliminar, o não comparecimento de um representante credenciado acarretará no cancelamento automático do estabelecimento de ensino nos presentes jogos.

**Parágrafo Quarto** - Para fins de Sessão Especial, o não comparecimento do estabelecimento de ensino participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

**ART. 14** O Congresso abrange todas as *Fases* do 57º *JOCOP'S* e compreenderá as seguintes sessões:

- I. Sessão Preliminar
- II. Sessão Técnica
- III. Sessão Especial
- IV. Sessão Extraordinária

#### SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR

**ART. 15** A Sessão Preliminar é a parte do Congresso que precede a realização do 57º *JOCOP'S* e será realizada nas datas previstas nos Artigos 38 e 40, antes do início dos jogos nas suas respectivas *Fases*, em local a ser definido, sendo dividida em:

**Fase Regional:** 31/03/2010 – 1ª Fase 13h30 Entrega da documentação /Sessão Técnica

14/04/2010 – 2ª Fase 13h30 Entrega da documentação /Sessão Técnica

**Fase Macro Regional:** 30/04/2010 14h00 Entrega da documentação /Sessão Técnica

**Fase Final:** 12/05 08h00 Entrega da documentação

13/05 09h00 Parte solene dirigida pela C.E.M.

09h30 Parte Técnica dirigida pela C.T, sorteio e

composição dos grupos das modalidades esportivas; Dirimir dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional.

#### SEÇÃO II – DA SESSÃO TÉCNICA

**ART. 16** A Sessão Técnica é destinada a definir padrões de condução da competição, elaboração de chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio), e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

**Parágrafo Primeiro** – A realização das Sessões Técnicas ficará a critério da Comissão Técnica dos Jogos, sendo no mínimo, uma para cada modalidade esportiva individual.

**Parágrafo Segundo** – Caso os Estabelecimentos não compareçam a Sessão Técnica serão confirmados os atletas conforme as Fichas de Inscrição de Atleta (*Prova, Modalidade e/ou Categoria*).

**Parágrafo Terceiro** – Serão realizadas tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

**Parágrafo Quarto** – Cada sessão será dirigida por um representante da Comissão Técnica (PRES) e um representante da respectiva Entidade de Administração do Desporto.

#### SEÇÃO III – DA SESSÃO ESPECIAL

**ART. 17** A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos para as fases subseqüentes, nas diversas modalidades esportivas.

**Parágrafo Único** – A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

#### SEÇÃO IV - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**ART. 18** A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao 57º *JOCOP'S* que não seja objeto específico de deliberação da Sessão Preliminar e

será convocada pela Comissão Técnica.

**Parágrafo Primeiro** – A solicitação de convocação por parte dos estabelecimentos de ensino nos termos do “caput” deste artigo, formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

**Parágrafo Segundo** – A convocação será formalizada pela Direção Geral, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

**Parágrafo Terceiro** – É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

#### CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

**ART. 19** As inscrições dos estabelecimentos de ensino, nas diversas modalidades esportivas, far-se-ão através de solicitação do(a) Diretor(a) do estabelecimento de ensino, mediante Mapa-Ofício, constando a(s) modalidade(s) em que irá(ão) participar no 57º JOCOP’S em suas classes e sexo. Os prazos para entrega dos documentos, nos protocolos dos NREs, serão:

FASES REGIONAIS	DATA
Apucarana, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procópio, Curitiba, Francisco Beltrão, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Laranjeiras do Sul, Loanda, Londrina, Paranaguá, Ponta Grossa, Toledo e Wenceslau Braz.	Até 24/03/2010
AM Norte, AM Sul, Assis Chateaubriand, Campo Mourão, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Ibaiti, Jacarezinho, Maringá, Paranaíba, Pato Branco, Pitanga, Telêmaco Borba, Umuarama e União da Vitória.	Até 07/04/2010

**ART. 20** As inscrições dos alunos em suas respectivas modalidades/sexo/classe serão efetuadas conforme segue, onde os estabelecimentos de ensino, através de seus representantes, entregarão os seguintes documentos:

Fases	Datas	Documentos
<b>Fases Regionais</b>	1ª Fase – 31 de Março/2010 13h30 Sessão Preliminar  2ª Fase – 14 de Abril/2010 13h30 Sessão Preliminar	Relação de Professores e Acompanhantes; Relação Nominal de Alunos: Individuais( por prova ) e Coletivas por classe e sexo; <b>Alunos do Ensino Regular</b> Individuais: Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez Coletivas: Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia. <b>Alunos com Necessidades Especiais</b> Coletiva: Futsal. Laudos (alunos com NEE)
<b>Fase Macro Regional</b>	30 de abril/2010 14h00 - Sessão Preliminar	Relação de Professores e Acompanhantes; Relação Nominal de Alunos: Individuais( por prova ) e Coletivas por classe e sexo; <b>Alunos do Ensino Regular</b> Individuais: Tênis de Mesa e Xadrez Coletivas: Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol. <b>Alunos com Necessidades Especiais</b> Coletiva: Futsal. Laudos (alunos com NEE).
<b>Fase Final</b>	12 e 13 de maio/2010 Sessão Preliminar	Mapa-Ofício; Relação de Professores e Acompanhantes; Relação Nominal de Alunos: Individuais( por prova ) e Coletivas por classe e sexo; <b>Alunos do Ensino Regular</b> Individuais: Atletismo, Ciclismo, GR, Judô, Nataç�o, Taekwondo, Tênis de Mesa e Xadrez. Coletivas: Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia. <b>Alunos com Necessidades Especiais</b> Individuais: Atletismo, Bocha para PC , Judô, Nataç�o, Tênis de Mesa e Xadrez. Coletiva: Basquetebol, Futsal e Goalball. Laudos (alunos com NEE)

**Parágrafo Primeiro** - Os documentos deverão ser preenchidos, carimbados e assinados, em duas (02) vias, pelo (a) Diretor (a), Secretário (a) do estabelecimento de ensino e pelo(a) professor(a) responsável, que responderão por quaisquer irregularidades relacionadas à documentação.

**Parágrafo Segundo** – O aluno, somente poderá participar do 57º JOCOP'S, pelo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado e de acordo com o Artigo 26.

**Parágrafo Terceiro** - A não entrega da relação nominal de alunos participantes, caracteriza desistência de participação na modalidade/sexo/classe.

**Parágrafo Quarto** - Qualquer informação inverídica ou preenchimento irregular poderá ser considerado fraude, e seus responsáveis responderão pelos atos praticados, no âmbito da Comissão de Ética, Inquérito Administrativo na SEED, conforme o caso.

**Parágrafo Quinto** - Para efeito de inscrição de alunos por modalidade/sexo/classe, deverão ser obedecidos os números permitidos indicados nos quadros apresentados nos Artigos 33 e 34. Caso seja extrapolado este limite, serão desconfirmados os últimos alunos excedentes da Relação Nominal de Alunos. Se após a Sessão Preliminar for constatado que o número de alunos inscritos para a modalidade coletiva/sexo/classe, for inferior ao limite permitido, o estabelecimento de ensino obedecerá aos critérios estabelecidos pelo parágrafo a seguir.

**Parágrafo Sexto** - Nas modalidades *COLETIVAS* e *INDIVIDUAIS/SEXO/CLASSE*, após a entrega das Relações de Inscrições nas Sessões Preliminares, somente serão permitidas aos estabelecimentos de ensino a execução de 02 (duas) ações, sendo elas: 02 substituições ou, 01 substituição e 01 inclusão ou 02 inclusões, sempre respeitando o limite máximo de atletas conforme o quadro do artigo 33 e 34. As ações que trata este artigo deverão ser efetuadas *impreterivelmente*:

- *Fase Regional* até as 18h00 da QUARTA-FEIRA, que antecede os Jogos.

- *Fase Final*, até as 18h00 da SEGUNDA-FEIRA, que antecede os Jogos, via fax ou pessoalmente na PRES. As inclusões e substituições deverão ser efetuadas através da Ficha de Inclusão e Substituição de Alunos, assinada pelo (a) Diretor(a) e/ou professor(a) responsável inscrito na relação de professores.

**ART. 21** Os professores, técnicos, acompanhantes e intérpretes de libras serão inscritos através de ficha própria a ser entregue nas respectivas Sessões Preliminares de cada Fase. A substituição de professores, técnicos, acompanhantes e interpretes será ilimitada e podendo ser feita a qualquer tempo durante a competição utilizando a Ficha de Inclusão e Substituição, assinada pelo (a) Diretor(a) e/ou professor(a) responsável inscrito na relação de professores.

**Parágrafo Primeiro** – Poderão ser inscritos pelo estabelecimento de ensino 01(um) acompanhante por equipe, sendo que o número de professores e intérpretes de libras não terá limite.

**Parágrafo Segundo** – Qualquer professor e intérprete de libras, inscritos pelo estabelecimento de ensino, poderão ficar no banco de reservas de qualquer equipe inscrita pelo mesmo estabelecimento de ensino.

**Parágrafo Terceiro** – Serão permitidos somente 02 (dois) professores e 01 (um) intérprete de libras (quando necessário) representando o estabelecimento de ensino em cada jogo.

**Parágrafo Quarto** – Para efeitos legais, deste Regulamento, entende-se por Profissional de Educação Física com as seguintes especialidades:

- I. O Graduado em Educação Física - Licenciatura
- II. O Graduado em Educação Física – Bacharelado
- III. O Provisionado em Educação Física

**Parágrafo Quinto** – Os Profissionais dos incisos I e II poderão optar pela apresentação de um (01) dos documentos relacionados no art. 30 deste regulamento, já o profissional provisionado (inciso



III), deverá obrigatoriamente, apresentar a identidade Profissional do CREF e somente poderá atuar na modalidade registrada junto ao sistema CONFEF/CREF.

**Parágrafo Sexto** – Caso o estabelecimento de ensino não possua em seu quadro próprio, Profissional de Educação Física para acompanhar suas equipes, poderá indicar: profissionais de Educação Física ligados a outras entidades, Acadêmicos de Educação Física que estejam cursando os cursos de Licenciatura ou Bacharelado, ou Professores Licenciados de outras áreas pertencentes ao quadro docente do respectivo estabelecimento de ensino, bem como, o (a) Diretor (a) ou membro da equipe pedagógica.

**Parágrafo Sétimo** – Nas fases Macro Regional e Final, o coordenador do NRE poderá ser o substituto legal em qualquer disputa que envolver equipes de sua região.

**ART. 22** O estabelecimento de ensino que decidir não participar das disputas dos *JOCOP'S*, em uma ou mais modalidades/classe/sexo classificadas, deverá comunicar ao NRE/PRES através de ofício de desistência: na Fase Macro Regional até as 18 (dezoito) horas do dia 29/04 e na Fase Final até as 18 horas do dia 10/05.

**Parágrafo Único** – O estabelecimento de ensino que após o prazo estipulado no “caput” deste artigo não comparecer para a competição, será encaminhado ao órgão judicante e estará sujeito a punições previstas no Manual da Comissão de Ética.

**ART. 23** Nos casos em que o Profissional de Educação Física for do sexo oposto à equipe que estiver dirigindo, o estabelecimento de ensino deverá inscrever e levar outro acompanhante do mesmo sexo da equipe, para permanecer com os atletas no alojamento.

**Parágrafo Primeiro** – Caso o estabelecimento de ensino não credencie número de professores igual ao número de equipes inscritas, a Comissão Técnica tentará evitar que equipes deste estabelecimento, competindo em uma determinada modalidade, tenham jogo no mesmo horário, em locais diferentes.

**Parágrafo Segundo** – Caso o estabelecimento de ensino tenha um mesmo professor para atendimento em várias equipes, deverá comunicar à Coordenação Técnica, expediente por escrito, na Sessão Preliminar, para que se verifique a possibilidade de evitar a programação de jogos destas equipes para os mesmos horários.

**ART. 24** Em nenhuma das Fases da competição, será permitida a permanência de pessoas não inscritas na competição, acompanhando qualquer delegação nos alojamentos e refeitórios. O responsável pela liberação da permanência das pessoas não inscritas na competição, arcará com as respectivas despesas de transporte, alimentação e hospedagem e, por quaisquer atos de indisciplina que ocorrer com estranhos ao evento.

## **CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**ART. 25** Poderão participar do 57º *JOCOP'S* todos os estabelecimentos de ensino da rede pública oficial federal, estadual, municipal, conveniada e da rede particular do Estado do Paraná, conforme o previsto na Constituição Federal do Brasil.

**ART. 26** O 57º *JOCOP'S* será disputado por alunos da rede de ensino regular e conveniada, devidamente matriculados até a data de 31 de março de 2010 e com frequência mínima de 75%, a partir da data da matrícula até o início da competição, sendo divididos nas seguintes classes:

**Para os alunos do ensino regular:**

- **CLASSE “A”:** nascidos de 01/01/1993 até 31/12/1995.

- **CLASSE “B”**: nascidos de 01/01/1996 até 31/12/1998.

**Para os alunos com NEE**

- **CLASSE “A”**: nascidos até 31/12/1995.
- **CLASSE “B”**: nascidos de 01/01/1996 até 31/12/1998.

**Parágrafo Primeiro** - Não será permitida a participação de alunos em classes diferentes da sua idade.

**Parágrafo Segundo** - Expirado o prazo estabelecido no “caput” deste artigo, o aluno, em caso de transferência, perderá o direito da participação no 57º JOCOP’S.

**Parágrafo Terceiro** – Nas modalidades de Ginástica Rítmica, Tênis de Mesa e Xadrez a faixa etária dos participantes será para os nascidos entre 01/01/1996 e 31/12/1999.

**Parágrafo Quarto** – Os alunos com deficiência auditiva ou surdez, participarão da competição da categoria regular de ensino. Caso a equipe possua alunos com deficiência auditiva ou surdez, deve informar através da ficha de inscrição, em campo próprio.

**ART. 27** O(a) aluno(a) com NEE, regularmente matriculado em um estabelecimento da rede regular de ensino só poderá representá-lo para disputar as provas específicas da competição para os alunos da Educação Especial mediante apresentação de laudo médico indicando a deficiência.

**Parágrafo Primeiro** - Os alunos com deficiência física com quadro de Paralisia Cerebral devem apresentar laudo médico encaminhado pela escola comprovando sua deficiência. Este deverá ser apresentado ao classificador funcional durante a banca de classificação.

**Parágrafo Segundo** - Para provas de pista do atletismo, não poderão ser utilizados andadores, muletas, bengalas ou qualquer outro auxílio para sua locomoção, sendo permitido apenas o uso de próteses (amputados) ou cadeiras de rodas.

**Parágrafo Terceiro**- Para provas de campo do atletismo, o atleta pode escolher competir sentado em sua cadeira de arremesso, ou em pé sem auxílio de nenhum implemento de apoio, sendo permitido apenas o uso de prótese (amputados).

**Parágrafo Quarto** – Em data a ser definida pela organização do evento, o aluno será submetido a uma banca de classificação funcional, para que este seja avaliado e definido provisoriamente em qual classe competirá conforme estabelece o IPC (Comitê Paraolímpico Internacional).

**Parágrafo Quinto** - O aluno que não comparecer a banca de classificação funcional ficará impedido de competir pois o mesmo não terá uma classe definida.

**Parágrafo Sexto** - O aluno deverá se apresentar a banca de classificação funcional acompanhado de seu técnico, munido do documento que o identificará durante a competição.

**Parágrafo Sétimo** – A apresentação dos laudos é necessária em todas as fases dos JOCOP’S, em todas as modalidades e para todas as deficiências (DM, DF e DV).

**ART. 28** Cada aluno somente poderá participar em uma modalidade individual e em uma modalidade coletiva, em cada uma das *Fases: Regional, Macro Regional e Final*.

**ART. 29** Os alunos, regularmente matriculados em mais de um (01) estabelecimento de ensino, no nível médio, deverão obedecer ao estabelecido:

- I. A prioridade de inscrição do aluno será do estabelecimento de ensino com vínculo mais antigo;
- II. Caso este estabelecimento de ensino não participe da competição, na modalidade de interesse do aluno, este poderá ser inscrito pelo outro estabelecimento de ensino.

**Parágrafo Único** - Feita esta opção o aluno não poderá participar por outro estabelecimento de ensino.

**ART. 30** Nas modalidades coletivas (sexo e classe), somente poderão participar equipes formadas por alunos matriculados em uma mesma unidade de ensino.

**Parágrafo Primeiro** – Considera-se unidade de ensino, o endereço da unidade onde o aluno está devidamente matriculado e cursando.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser formadas equipes por alunos com NEE, que freqüentam um mesmo Centro de Atendimento Especializado (deficiência física neuromotora, deficiência visual) e sala de recursos (deficiência mental), porém com matrículas em diferentes estabelecimentos de ensino.

## **CAPÍTULO VI - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

**ART. 31** Os alunos inscritos no 57º JOCOP'S, deverão ter indicados nas Relações Nominais de Alunos, nome completo, data de nascimento e o documento a ser utilizado para identificá-los na competição. O documento deverá possuir fotografia, devendo ser apresentado na sua forma original.

**Parágrafo Primeiro** – O aluno que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

- I. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- II. Carteira de Identidade Militar;
- III. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- IV. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;
- V. Carteira de Trabalho (para a classe A)
- VI. Carteirinha da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para ambas as classes, desde que anexe o relatório de matrícula do SERE.

**Parágrafo Segundo** - Os alunos que possuem documentos danificados, e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar do 57º JOCOP'S, após autorização expressa da Comissão de Ética Especial. Não serão aceitas fotocópias autenticadas, boletim de ocorrência, protocolos ou outro tipo de documento.

**Parágrafo Terceiro** – Os alunos que optarem pela apresentação de outro documento que goze de fé pública, em todo território nacional, somente poderão participar do 57º JOCOP'S, após autorização expressa da Comissão de Ética.

**Parágrafo Quarto** - O estabelecimento de ensino que não indicar ou indicar incorretamente na relação nominal da modalidade o número do documento a ser utilizado pelo aluno nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente na quadra, apresentando um dos documentos previstos no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem.

**Parágrafo Quinto** – Para as Fases Regionais, Macro Regional e Final, nas modalidades coletivas e individuais será permitido aos alunos da Classe B, a utilização de carteira de identificação expedida pelo NRE, constando foto e dados pessoais exigidos pelo presente Regulamento. Para efetivar a participação dos alunos que se utilizarem deste documento, deverão ser obedecidos os seguintes itens:

- I. Apresentar, por meio de ofício, relação dos alunos, por modalidade/ classe/sexo, que utilizarão este documento para participar da competição;
- II. Apresentar o protocolo expedido pela Secretaria de Segurança Pública com data limite do dia do Cerimonial de Abertura para as Fases Regionais e até a Sessão

Preliminar para a Fase Macro Regional e Final, como prova da solicitação da Cédula de Identidade (RG).

**Parágrafo Sexto** – Para os alunos da categoria especial (NEE) que não possuem Carteira de Identidade (RG), será permitida a utilização de carteira de identificação expedida pelo NRE, constando foto e dados pessoais exigidos pelo presente Regulamento, não havendo necessidade da apresentação do Protocolo do RG em qualquer uma das Fases.

**ART. 32** Os (as) professores(as) e intérpretes de libras serão identificados conforme **Artigo 31**, podendo ainda se utilizar dos documentos a seguir relacionados. O documento deverá ser apresentado na sua forma original e **não poderá estar com o prazo de validade vencido**.

- I. Carteira Nacional de Habilitação;
- II. Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
- III. Diploma de qualquer disciplina (História, Geografia e outros.) acompanhado de documento de identificação, conforme previsto nos **Artigos 31 e 32**;
- IV. Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF;
- V. Carteira de Identificação do Professor (com foto), emitida pela SEED.

## CAPÍTULO VII - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

**ART. 33** As modalidades esportivas disputadas nos *JOCOP'S para os alunos do ensino regular*, com o respectivo número permitido de alunos, por modalidade/sexo/classe, são as seguintes:

Modalidades	Fase Regional				Fase Macro Regional				Fase Final			
	Nº de alunos Permitido				Nº de alunos Permitido				Nº de alunos Permitido			
	Classe "A"		Classe "B"		Classe "A"		Classe "B"		Classe "A"		Classe "B"	
	M	F	M	F	M	F	M	F	F	M	F	M
Atletismo	24	24	15	15					30	30	24	24
Basquetebol	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Ciclismo									02	02	02	02
Futebol	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Futsal	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Ginástica Rítmica									2		10	
Handebol	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Judô									16	16	16	16
Natação									48	48	48	48
Taekwondo									03	03	03	03
Tênis de Mesa	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05
Voleibol	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Volei de Praia	03	03	03	03					03	03	03	03
Xadrez	08	08	08	08	08	08	08	08	8	08	08	08

**ART. 34** As modalidades esportivas disputadas nos *JOCOP'S para os alunos com NEE*, com o respectivo número permitido de alunos, por modalidade/sexo/classe em cada fase, são as seguintes:

### Fase Regional e Macro Regional

Modalidades.	Deficiência Mental				Deficiência Física: Paralisia Cerebral, Amputações, Lesões Medulares, etc .			
	Fem		Masc		Fem		Masc	
	A	B	A	B	A	B	A	B
Futsal	12	12	12	12	12	12	12	12

### Fase Final

Modalidades	Deficiência Mental				Deficiência Física: Paralisia Cerebral, Amputações, Lesões Medulares, etc .				Deficiência Visual			
	Fem		Masc		Fem		Masc		Fem		Masc	
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
Atletismo	20	14	20	14	20	14	20	14	20	14	20	14
Basquetebol	12	12	12	12	12	12	12	12				
Bocha PC					BC1,	BC2,	BC3	e	BC4			
Goalball									06	06	06	06
Futsal	12	12	12	12								
Judô									16	16	16	16
Natação	39	30	39	30	39	30	39	30	39	30	39	30
Tênis de Mesa	05	05	05	05	05	05	05	05				
Xadrez	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08

**ART. 35** As modalidades constantes nos JOCOP'S são consideradas como:

**Parágrafo Primeiro** – São consideradas modalidades coletivas: Basquetebol, Futebol, Futsal, Goalball, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia.

**Parágrafo Segundo** – São consideradas modalidades individuais: Atletismo, Bocha PC, Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Taekwondo, Tênis de Mesa e Xadrez.

**Parágrafo Terceiro** – As modalidades a serem realizadas em cada Fase para os alunos do ensino regular, será conforme quadro a seguir:

Fases	Modalidades
Fase Municipal	Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Volei de Praia
Fase Regional	Atletismo, Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Tênis de Mesa, Voleibol, Volei de Praia e Xadrez.
Fase Macro Regional	Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Tênis de Mesa, Voleibol e Xadrez.
Fase Final	Atletismo, Basquetebol, Ciclismo, Futebol, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Natação, Taekwondo, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez.

**Parágrafo Quarto** – As modalidades a serem realizadas em cada Fase para os alunos com NEE, será conforme quadro a seguir:

Fases	Modalidades
Fase Regional	Futsal
Fase Macro Regional	Futsal
Fase Final	Atletismo, Basquetebol, Bocha PC, Futsal, Judô, Goalball, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez.

**Parágrafo Quinto** – Para os alunos do NEE, as provas individuais (atletismo e natação) que não tiverem o mínimo de 3 alunos inscritos por classe e prova, a prova será ofertada como multi-classes (mistura de classes), onde a premiação será feita por índice técnico (maior aproximação do recorde mundial).

**Parágrafo Sexto** – Para os alunos do NEE, para as demais modalidades individuais que não tiverem o mínimo de 3 atletas inscritos, haverá junção de classes, onde a premiação acontecerá pelo resultado final da competição.

## CAPÍTULO VIII - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS

**ART. 36** O 57º JOCOP'S, será desenvolvido em 05 fases, da seguinte maneira:

**I - Fase Intra-Escolar:** participação dos alunos conforme segue:

Competição interna no estabelecimento de ensino para detectar os alunos que poderão integrar sua seleção.

**II - Fase Municipal:** participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:

Participação dos estabelecimentos de ensino existentes no município, sob responsabilidade de cada Prefeitura Municipal, exceto na competição para os alunos com NEE.

**III - Fase Regional:** participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:

- **Para os alunos do ensino regular:**

**Modalidades coletivas** - Campeões municipais por classe e sexo. Caso haja apenas 01(uma) equipe inscrita, estará automaticamente classificada para a Fase Macro-Regional, com exceção do vôlei de praia que estará classificado diretamente para a fase final.

**Modalidades Individuais** – Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez – Participação livre, sem classificação prévia;

- **Para os alunos com NEE:** Na modalidade de Futsal– Participação livre, sem classificação prévia;

**IV - Fase Macro Regional:** participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:

- **Para os alunos do ensino regular**

**Modalidades coletivas:** Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol – Campeões Regionais por classe e sexo agrupados conforme o disposto no Artigo 39 e com a participação de um representante do município sede em todas as modalidades.

**Modalidades Individuais** – Tênis de Mesa e Xadrez – Campeões regionais por classe/sexo/prova, agrupados conforme o disposto no artigo 39º e com a participação do 1º e 2º colocados do município sede.

**Para os alunos com NEE**

Modalidade Coletiva - Futsal – Campeões Regionais por classe, sexo, agrupados conforme o disposto no Artigo 39.

**V - Fase Final:** participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:

- **Para os alunos do ensino regular:**

- **Modalidades coletivas:** Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, e Voleibol, participação de 16 (dezesesseis) estabelecimentos de ensino, 1º e 2º lugares das Fases Macro-Regionais por classe e sexo; o 1º, 2º, 3º colocados do ano de 2009 e ainda o município sede por classe e sexo totalizando 20 equipes. No Vôlei de Praia, participação dos 32 campeões da Fase Regional, municípios sede e 1º, 2º, 3º colocados do ano de 2009.

- **Modalidades individuais:**

**Atletismo** – participação do 1º e 2º lugares de cada prova, classe e sexo classificados na Fase Regional e as provas previstas somente para a Fase Final;

**Tênis de Mesa** – participação dos 1º e 2º lugares de cada prova, classe e sexo classificados na Fase Macro Regional.

**Xadrez** – participação do 1º e 2º lugares no Convencional, Rápido e Relâmpago em cada classe e sexo classificados na Fase Macro Regional.

**Modalidades de : Ciclismo, Ginástica Rítmica, Judô, Natação e Taekwondo:** inscrição apenas na Fase Final, sem classificação prévia.

- **Para os alunos com NEE:**

**Modalidades Coletivas: Futsal** – participação dos 16 (dezesesseis) estabelecimentos de ensino, 1º. e 2º. Lugares das fases Macro Regionais por classe/sexo e classificação conforme o ART. 5º; **Basquetebol** - inscrição apenas na Fase Final, sem classificação prévia.

**Modalidades Individuais: Atletismo, Bocha PC, Judô, Goalball, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez** – participação livre, sem classificação prévia, considerando o número máximo de atletas por modalidade/prova, previsto no ART. 34;

**ARTIGO 37** - Os estabelecimentos de ensino classificados para disputar a fase final dos JOCOP'S, não disputarão a fase regional e Macro Regional no presente ano.

**Parágrafo primeiro:** Para os 57º JOCOP'S estarão classificados os estabelecimentos de ensino a seguir:

## ENSINO REGULAR

MODALIDADE	CLAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	MODALIDADE	CLASS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO			
BASQUETEBOL	FA	1º	C. LA SALLE	TOLEDO	HANDEBOL	1º	C. DRUMMOND	CIANORTE		
		2º	C. NOBEL	LONDRINA		2º	C ANGLO DRUMOND	MARINGA		
		3º	C. NEO MASTER	PONTA GROSSA		3º	CE MANOEL A GUIMARÃES	CURITIBA		
	FB	1º	C. DOM BOSCO – BATEL	CURITIBA		1º	CE HUMBERTO CAMPOS	SANTO A. DO SUDOESTE		
		2º	CE REAL	REALEZA		2º	CE VICENTE TOMAZINI	FRANCISCO ALVES		
		3º	C LA SALLE	TOLEDO		3º	C DOM BOSCO – AHÚ	CURITIBA		
	MA	1º	C. DOM BOSCO – EMILIANO	CURITIBA		1º	CE VICENTE TOMAZINI	FRANCISCO ALVES		
		2º	C PORTINARI	LONDRINA		2º	CE DUQUE DE CAXIAS	GOIOERÊ		
		3º	C GERAÇÃO	ASTORGA		3º	C MARISTA	MARINGA		
	MB	1º	C. VICENTINO INCOMAR	TOLEDO		1º	CE VICENTE TOMAZINI	FRANCISCO ALVES		
		2º	C. DOM BOSCO – BATEL	CURITIBA		2º	CE EMILIO DE MENEZES	ARAPONGAS		
		3º	C. REGINA MUNDI	MARINGA		3º	CE GRAHAM BELL	MARINGA		
FUTEBOL	FA	1º	OPET BOM RETIRO	CURITIBA	VOLEIBOL	1º	C REGINA MUNDI	MARINGA		
		2º	IEE DOUTOR CAETANO ROCHA	PARANAGUA		2º	C NOSSA SENHORA DO SION	CURITIBA		
		3º	CE MARIO DE ANDRADE	F.BELTRÃO		3º	C EVANGÉLICO M. LUTHER	MAL. CÂNDIDO RONDON		
	FB	1º	CE. REINALDO MASSI	DIAMANTE DO NORTE		1º	C NOSSA SENHORA DO SION	CURITIBA		
		2º	IEE DOUTOR CAETANO ROCHA	PARANAGUA		2º	CE MARCELINO CHAMPAGNAT	LONDRINA		
		3º	CE GEREMIA LUNARDELI	LUNARDELI		3º	CE RIO DO COURO	IRATI		
	MA	1º	CE. HELENA KOLODY	TERRA BOA		1º	C REGINA MUNDI	MARINGA		
		2º	CE ALBERTO SANTOS DUMMOND	CAFELANDIA		2º	CE MAL. COSTA E SILVA	MEDIANEIRA		
		3º	CE DUQUE DE CAXIAS	NOVA OLIMPIA		3º	C NEO MASTER	PONTA GROSSA		
	MB	1º	CE. COSTA E SILVA	ITAIPULANDIA		1º	C DOM BOSCO AHÚ	CURITIBA		
		2º	CE PRINCESA IZABEL	PAIÇANDU		2º	CE VERA CRUZ	MANDAGUARI		
		3º	CE ISODORO DUMMOND	ITAPEJARA DO OESTE		3º	CE NESTOR VITOR	PEROLA		
	FUTSAL	FA	1º	CE UNIDADE POLO		CAMPO MOURÃO	VOLEI DE PRAIA	1º	C PLATÃO	MARINGÁ
			2º	CE PATO BRANCO		PATO BRANCO		2º	C SESI	GUARAPUAVA
			3º	CE VICENTE RIJO		LONDRINA		3º	CE SAGRADA FAMILIA	CAMPO LARGO
FB		1º	CAESP	FOZ DO IGUAÇU	1º	CE SAGRADA FAMILIA		CAMPO LARGO		
		2º	CE GASTÃO VIDIGAL	MARINGA	2º	CE ANTONIO F. F COSTA		FORMOSA DO ESTE		
		3º	CE ERONILDES FRANCENECER	MERCEDES	3º	CE D. PEDRO II		UMUARAMA		
MA		1º	ITECNE	CASCATEL	1º	C PAULO VI		BOA V. D AAPARECIDA		
		2º	C CAESP	FOZ DO IGUAÇU	2º	CE OLYMPIA TORMENTA		LONDRINA		
		3º	CE NEWTON GUIMRÃES	LONDRINA	3º	C NOVO HORIZONTE		TOLEDO		
MB		1º	ACADEMIA GAMA DE ENSINO	LONDRINA	1º	C POLIVALENTE		CURITIBA		
		2º	CE DUQUE DE CAXIAS	SÃO MANOEL DO PARANÁ	2º	C PROF. PEDRO CARLI		GUARAPUAVA		
		3º	CE SANTA OLGA	IVAIPORA	3º	C DES. F. F COSTA		ICARAIMA		

### NEE

MODALIDADE	CLASS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	
FUTSAL	FA	1º	ROTARIANA CRIANÇA FELIZ	MANOEL RIBAS
		2º	RECUPERAÇÃO EXCEPCIONAL	PRUDENTÓPOLIS
		3º	EEE ILHA DO SABER	PONTAL DO PARANÁ
	MA	1º	CRIANÇA FELIZ	FLORESTOPOLIS
		2º	SANTA CLARA DE ASSIS	CÂNDIDO DE ABREU
		3º	EEE MARIO LUIZ BIFON	SARANDI
	MB	1º	CRIANÇA FELIZ	FLORESTOPOLIS
		2º	ALCI FRAUCHES Z.	TERRA RICA
		3º	SALOMÃO ANDRAUS	WENCESLAU BRAZ

**Parágrafo Segundo:** Os Estabelecimentos pré-classificados para a Fase Final que desistirem da disputa, não poderão participar das fases anteriores nesta competição. Não serão convidados os Estabelecimentos de Ensino classificados em quarto e quinto lugares, assim sucessivamente.

## SEÇÃO I - DA FASE REGIONAL

**ART. 38** Para os *JOCOP'S*, nas *Fases Regionais* será utilizada a seguinte estrutura:

**Parágrafo Primeiro** Para os alunos do ensino regular e especial, será utilizada a estrutura estabelecida pela SEED dos 32 (trinta e dois) Núcleos Regionais de Educação, assim denominadas e integradas.

**REGIÃO 01 (NRE APUCARANA - 16 municípios):** Apucarana, Arapongas, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Cruzmaltina, Faxinal, Jandaia do Sul, Kaloré, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom e Sabáudia.

**REGIÃO 02 (NRE ÁREA METROPOLITANA NORTE - 14 municípios):** Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Doutor Ulisses, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná.

**REGIÃO 03 (NRE ÁREA METROPOLITANA SUL - 14 municípios):** Agudos do Sul, Araucária, Balsa Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Piên, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.

**REGIÃO 04 (NRE ASSIS CHATEAUBRIAND - 07 municípios):** Assis Chateaubriand, Brasilândia do Sul, Formosa do Oeste, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora e Tupãssi.

**REGIÃO 05 (NRE CAMPO MOURÃO - 16 municípios):** Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziana, Mamborê, Nova Cantu, Peabiru, Quinta do Sol e Roncador.

**REGIÃO 06 (NRE CASCAVEL - 18 municípios):** Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste.

**REGIÃO 07 (NRE CIANORTE - 12 municípios):** Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneiras do Oeste.

**REGIÃO 08 (NRE CORNÉLIO PROCÓPIO - 19 municípios):** Assaí, Bandeirantes, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Jataizinho, Leopoldina, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja e Uraí.

**REGIÃO 09 (NRE CURITIBA - 01 município):** Curitiba.

**REGIÃO 10 (NRE DOIS VIZINHOS - 07 municípios):** Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Salto do Lontra e São Jorge do Oeste.

**REGIÃO 11 (NRE FOZ DO IGUAÇU - 09 municípios):** Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu.

**REGIÃO 12 (NRE FRANCISCO BELTRÃO - 20 municípios):** Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Capanema, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste e Verê.

**REGIÃO 13 (NRE GOIOERÊ - 09 municípios):** Boa Esperança, Goioerê, Janiópolis, Juranda, Mariluz, Moreira Sales, Quarto Centenário, Rancho Alegre do Oeste e Ubiratã.

**REGIÃO 14 (NRE GUARAPUAVA - 08 municípios):** Campina do Simão, Cândói, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Pinhão, Reserva do Iguaçu e Turvo.

**REGIÃO 15 (NRE IRATI - 09 municípios):** Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Inácio Martins, Irati, Mallet, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares.

**REGIÃO 16 (NRE IVAIPORÃ - 14 municípios):** Arapuã, Ariranha do Ivaí, Cândido de Abreu, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí.

**REGIÃO 17 (NRE JACAREZINHO - 12 municípios):** Abatia, Andirá, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Jacarezinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal e Santo Antônio da Platina.

**REGIÃO 18 (NRE LONDRINA - 19 municípios):** Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sertanópolis e Tamarana.

**REGIÃO 19 (NRE MARINGÁ - 25 municípios):** Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí e Sarandi.

**REGIÃO 20 (NRE LOANDA - 12 municípios):** Diamante do Norte, Itaúna do Sul, Loanda, Marilena, Nova Londrina, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica e São Pedro do Paraná.

**REGIÃO 21 (NRE PARANAGUÁ - 07 municípios):** Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.



**REGIÃO 22 (NRE PARANAÍ - 21 municípios):** Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Guairaçá, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Paranaí, Santa Inês, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, Tamboara, Terra Rica e Uniflor.

**REGIÃO 23 (NRE PATO BRANCO - 15 municípios):** Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, São João, Saudade do Iguacu, Sulina e Vitorino.

**REGIÃO 24 (NRE PITANGA - 07 municípios):** Boa Ventura de São Roque, Laranjal, Mato Rico, Nova Tebas, Palmital, Pitanga e Santa Maria do Oeste.

**REGIÃO 25 (NRE PONTA GROSSA - 11 municípios):** Carambei, Castro, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, São João do Triunfo e Tibagi.

**REGIÃO 26 (NRE TELÊMACO BORBA - 07 municípios):** Curiúva, Imbaú, Ortigueira, Reserva, Sapopema, Telêmaco Borba e Ventania.

**REGIÃO 27 (NRE TOLEDO - 16 municípios):** Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Guairá, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguacu, Terra Roxa e Toledo.

**REGIÃO 28 (NRE UMUARAMA - 19 municípios):** Alto Paraiso Alto Piquiri, Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Umuarama e Xambrê.

**REGIÃO 29 (NRE UNIÃO DA VITÓRIA - 09 municípios):** Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória.

**REGIÃO 30 (NRE WENCESLAU BRAZ - 07 municípios):** Arapoti, Jaguariaíva, Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Sengés e Wenceslau Braz.

**REGIÃO 31 (NRE LARANJEIRAS DO SUL - 10 municípios):** Cantagalo, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguacu, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Quedas do Iguacu, Rio Bonito do Iguacu e Virmond.

**REGIÃO 32 (NRE IBAITI - 09 municípios):** Conselheiro Mairinck, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão, Siqueira Campos e Tomazina.

**Parágrafo Segundo** – Cada município disputará a *Fase Regional* em seu *respectivo Núcleo Regional de Educação*, apresentados neste *Regulamento*.

**ART. 39** A *Fase Regional* constitui-se no processo técnico de seleção, dos vários estabelecimentos de ensino inscritos, nas diversas modalidades, classe e sexo para as disputas da *fase subsequente*. Serão disputadas nos municípios-sede e datas a seguir relacionadas:

## JOCOP'S - FASE REGIONAL

	DATAS	MUNICÍPIO SEDE	NRE
1ª ETAPA	Mapa Ofício – Até 24/03	Jandaia do Sul	APUCARANA
		Corbélia	CASCAVEL
		Cidade Gaúcha	CIANORTE
		Uraí	CORNÉLIO PROCÓPIO
	Sessão Preliminar – 31/03	Curitiba	CURITIBA
		Francisco Beltrão	FRANCISCO BELTRÃO
		Moreira Sales	GOIOERÉ
		Rebouças	IRATI
	Inc. / Subst. - Até 18h 07/04	São Pedro do Ivaí	IVAIPORÃ
		Cantagalo	LARANJEIRAS DO SUL
		SantaCruz do Monte Castelo	LOANDA
		Rolândia	LONDRINA
	Realização – 09 a 15/04	Guaratuba	PARANAGUÁ
		Ivaí	PONTA GROSSA
		Guaíra	TOLEDO
		Wenceslau Braz	WENCESLAU BRAZ
2ª ETAPA	Mapa Ofício – Até 07/04	Campina Gde do Sul	AM NORTE
		Mandirituba/ Quitandinha	AM SUL
		Tupãssi	ASSIS CHATEAUBRIAND
		Barbosa Ferraz	CAMPO MOURÃO
	Sessão Preliminar – 14/04	São Jorge D' oeste	DOIS VIZINHOS
		Foz do Iguacú	FOZ DO IGUAÇÚ
		Pinhão	GUARAPUAVA
		Jaboti	IBAITI
	Inc. / Subst. - Até 18h 21/04	Ribeirão do Pinhal	JACAREZINHO
		Astorga	MARINGÁ
		Nova Esperança	PARANAÍ
		Coronel Vivida	PATO BRANCO
	Realização – 23 a 29/04	Santa Maria do Oeste	PITANGA
		Telemaco Borba	TELEMACO BORBA
		Alto Piquiri	UMUARAMA
		São Mateus do Sul	UNIÃO DA VITORIA

## SEÇÃO II – DA FASE MACRO REGIONAL

**ART. 40** A Fase Macro Regional dos JOCOP'S será disputada pelas equipes dos alunos do ensino regular e especial, classificadas em 1º lugar (modalidades coletivas com exceção do vôlei de praia) em cada Fase Regional, nas modalidades, classe e sexo, estabelecidos no **Artigo 33 e 34**, sendo agrupadas por 04 NREs cada, da seguinte maneira:

REGIAO MR	NRES COMPONENTES
MR1	AM Norte, AM Sul, Paranaguá e Curitiba
MR2	Guarapuava, Irati, Ponta Grossa e União da Vitória.
MR3	Pato Branco, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Laranjeiras do Sul
MR4	Assis Chateaubriand, Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo
MR5	Campo Mourão, Pitanga, Maringá e Goioerê
MR6	Cianorte, Paranavaí, Loanda e Umuarama
MR7	Apucarana, Ivaiporã, Telêmaco Borba e Londrina
MR8	Cornélio Procópio, Ibaiti, Jacarezinho e Wenceslau Braz

**Parágrafo Primeiro:** O município sede da Macro Regional terá direito a indicar as equipes campeãs da fase municipal em todas as modalidades, sem a necessidade de participar das disputas na fase regional, com exceção da modalidade de vôlei de praia e atletismo nas provas específicas a serem disputadas na fase regional.

**Parágrafo Segundo** – O período de realização será de 04 a 09 de maio de 2010 nos municípios sedes a seguir:

REGIÃO MR	NRES COMPONENTES	MUNICÍPIO SEDE	DATAS
MR1	AM Norte, AM Sul, Paranaguá e Curitiba	Pinhais	Realização 04 a 09 de maio
MR2	Guarapuava, Irati, Ponta Grossa e União da Vitória.	Reserva do Iguaçu	
MR3	Pato Branco, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Laranjeiras do Sul	Quedas do Iguaçu	
MR4	Assis Chateaubriand, Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo	Cascavel	
MR5	Campo Mourão, Pitanga, Maringá e Goioerê	Campo Mourão	
MR6	Cianorte, Paranavaí, Loanda e Umuarama	A definir	
MR7	Apucarana, Ivaiporã, Telêmaco Borba e Londrina	Arapongas	
MR8	Cornélio Procópio, Ibaiti, Jacarezinho e Wenceslau Braz	Santo Ant. da Platina	

## SEÇÃO III – DA FASE FINAL

**ART. 41** A Fase Final dos JOCOP'S constitui-se no processo de apuração técnica do rendimento final das equipes e alunos inscritos na competição e será realizada no período de 21 a 30 de maio de 2010.

**Parágrafo Primeiro** – A Sessão Preliminar será realizada nos dias 12 e 13 de maio de 2010 no município de Maringá em local a ser definido.

**Parágrafo Segundo** – As modalidades em disputa na Fase Final, terão suas sedes conforme o disposto a seguir:

Atletismo, Bocha PC, Ciclismo, Judô e Tênis de Mesa: Maringá

Basquetebol: Apucarana

Futebol: Marialva

Futsal e Goalball: Ibiporã

GR, Natação, Taekwondo e Xadrez: Londrina

Handebol: a definir

Voleibol e Volei de Praia: Rolândia

**Parágrafo Terceiro:** Os municípios sedes da Fase Final poderão indicar o 1º colocado da Fase Municipal nas modalidades coletivas e 1º e 2º colocados por classe/sexo e prova nas modalidades individuais. Para a modalidade de atletismo nas provas específicas da Fase Final, a inscrição dos atletas mantém-se livre para todos os Estabelecimentos de Ensino

**Parágrafo Quarto** - A participação direta na Fase Final dar-se-á somente na modalidade em que o município estiver sediando.

## CAPÍTULO IX – DO CERIMONIAL DE ABERTURA

**ART. 42** Os JOCOP'S terão em cada uma de suas *Fases*, *exceto na Fase Macro-Regional*, um Cerimonial de Abertura, do qual participarão obrigatoriamente todos os estabelecimentos de ensino. Caso não se faça representar, poderão ter sua participação cancelada, sendo encaminhado relatório à Comissão de Ética para as providências cabíveis.

**Parágrafo Primeiro** – O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada, somente com alunos e professores inscritos. Estarão dispensados do Cerimonial de Abertura os estabelecimentos de ensino cuja participação não tenha início no primeiro dia de competição.

**Parágrafo Segundo** – O município-sede deverá, obrigatoriamente, apresentar ao representante da Comissão Técnica da SEED/PRES, o roteiro (pauta) a ser utilizado no Cerimonial de Abertura, para que o mesmo seja homologado.

**Parágrafo Terceiro** – A locução oficial do Cerimonial deverá obrigatoriamente, citar no início, nos intervalos e no término da solenidade, os nomes das instituições realizadoras e promotoras.

**Parágrafo Quarto** – O Cerimonial de Abertura constará de:

- a) Concentração das delegações;
- b) Entrada e desfile das delegações;
- c) Hasteamento, por autoridades, das bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do município-sede, ao som do Hino Nacional Brasileiro, e posteriormente, do Hino do Estado do Paraná;
- d) Declaração de abertura dos jogos;
- e) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- f) Juramento do atleta: "*Em nome de todos os alunos/prometo que tomarei parte nestes Jogos/respeitando e cumprindo todas as regras que os regem/num verdadeiro espírito esportivo/para a glória do esporte e honra de nossas equipes*" (assim juramos);
- g) Confraternização e retirada das delegações;
- h) Atividades artísticas, culturais ou esportivas.

## CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO E ALIMENTAÇÃO

**ART. 43** Na Fase Regional haverá premiação com medalhas aos integrantes das equipes campeãs, vice-campeãs e 3<sup>as</sup> colocadas. Na Fase Final serão entregues medalhas e troféus às equipes campeãs, vice-campeãs e 3<sup>as</sup> colocadas e certificado de participação aos os atletas e professores.

**Parágrafo Primeiro** – Na *Fase Final*, as equipes classificadas em 1º lugar em cada modalidade/prova, classe e sexo, poderão ser convidadas pela PRES a representar o Estado do Paraná em competições nacionais ou internacionais.

**Parágrafo Segundo** - Todos os estabelecimentos de ensino, professores e alunos inscritos nos Jogos Colegiais do Paraná estarão obrigados a representar o Estado, quando convocado, sob pena de não aceitação de suas inscrições em outros eventos organizados pela Paraná Esporte, salvo situações em que se justifique a ausência.

**ART. 44** Será ofertada alimentação aos participantes, nas *Fases Regionais, Macro Regionais e Final*.

**Parágrafo Primeiro** – A equipe desclassificada, ou que tenha encerrado a sua participação, só terá direito à alimentação subsequente, mediante autorização da Comissão Técnica.

**Parágrafo Segundo** – Será responsabilidade da SEED o feitiço, controle da alimentação para alunos e professores e repasse da verba para a realização da mesma.

## CAPÍTULO XI – DAS PENALIDADES E RECURSOS

**ART. 45** Havendo qualquer irregularidade por parte do aluno, delegações, árbitros, professores e acompanhantes, membros e/ou comissões envolvidas na competição, será aplicado o estabelecido pelo Manual de Comissão de Ética, através de processo formalizado pela Comissão de Ética.

**ART. 46** Estará, automaticamente, suspenso da partida subsequente na mesma modalidade/classe/sexo, o aluno, professor que:

- I. no **BASQUETEBOL** for desqualificado (exceto o técnico por duas faltas técnicas);
- II. no **FUTEBOL** for expulso, excluído ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- III. no **FUTSAL** for expulso ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- IV. no **HANDEBOL** for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula;
- V. no **VOLEIBOL** for desqualificado.
- VI. no **VÔLEI DE PRAIA** for desqualificado.

**Parágrafo Primeiro** – Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

**Parágrafo Segundo** – Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

**ART. 47** Toda e qualquer denúncia deverão ser encaminhadas, por escrito e acompanhada de provas, dentro do prazo estabelecido pelo Manual de Comissão de Ética.

**Parágrafo Único** – Em qualquer época, a SEED/PRES poderá rever as irregularidades e tomar decisões cabíveis.

## CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**ART. 48** Toda e qualquer comunicação da CCO serão divulgadas através de Boletim, Nota Oficial, Edital ou outro documento oficial, disponibilizados na CCO e/ou Internet ([www.jogoscolegiais.pr.gov.br](http://www.jogoscolegiais.pr.gov.br)).

**ART. 49** Será considerado perdedor por W x O, desclassificado da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados o aluno(a) ou estabelecimento de ensino que:

- I. Desistir ou não comparecer, comparecer fora do prazo regulamentar;
- II. Apresentar-se para a disputa de prova ou jogo sem a documentação exigida nos artigos 31 e 32;
- III. Apresentar-se para a disputa de um jogo (modalidade coletiva) sem a presença de um professor, técnico ou responsável devidamente credenciado do início ao final da partida; exceto no caso do jogo em que o professor estiver cumprindo suspensão, imposta durante a fase que estiver disputando;
- IV. Apresentar-se para a disputa de uma prova (modalidade individual) sem a presença de um professor, técnico ou responsável devidamente credenciado durante o andamento da competição. Este responsável poderá ser outro estabelecimento de ensino, desde informado a coordenação da modalidade.

**Parágrafo Primeiro** – Além das conseqüências previstas no “caput” deste artigo, o faltoso,

causando prejuízo técnico à competição, ficará sujeito às penalidades previstas no Manual de Comissão de Ética.

**Parágrafo Segundo** – Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

**Parágrafo Terceiro** – Nas *modalidades individuais*, somente serão encaminhados relatórios à Comissão de Ética, em caso de não comparecimento de alunos, em nenhuma das provas confirmadas na modalidade, classe e sexo.

**ART. 50** O estabelecimento de ensino que apresentar para a disputa de um jogo ou prova (modalidade) oficialmente programada, equipe e/ou aluno individualmente considerado, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Comissão de Ética um relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

**Parágrafo Único** – Se a Comissão de Ética entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão da CEE, a equipe e/ou aluno individualmente considerado, terá todos os resultados obtidos na competição e/ou prova individualmente considerada zerados, sendo que após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe/aluno requerer sua ascensão.

**ART. 51** No controle de cartões (amarelos e vermelhos), para as modalidades de FUTEBOL e FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

I. Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas, técnicos e dirigentes nas respectivas modalidades no edital oficial da CCO. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.

II. Para a *Fase Macro Regional* os cartões amarelos recebidos nas *Fases Regionais* serão anistiados e os cartões vermelhos serão cumulativos. Para a *Fase Final* os cartões amarelos recebidos nas *Fases Macro Regionais* serão anistiados e os cartões vermelhos serão cumulativos.

III. **W.O.** - na partida em que houver o W.O., os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática, deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.

IV. **Desclassificação** - todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

**ART. 52** As equipes inscritas deverão ter como responsáveis Profissionais de Educação Física ou outros professores conforme previsto no Artigo 21, devidamente credenciados pela direção, os quais responderão pela parte técnica e disciplinar de todos os integrantes dessa equipe, dentro e fora das competições.

**Parágrafo Primeiro** – Somente professores credenciados pelo(a) Diretor(a) do estabelecimento de ensino poderão exercer as funções de técnico e auxiliar técnico.

**ART. 53** A Direção do estabelecimento de ensino credenciará todos os professores inscritos por este estabelecimento de ensino na competição (conforme Artigo 21), para serem representantes oficiais do mesmo no 57º JOCOP'S

**Parágrafo Único** – O professor devidamente credenciado terá poderes para deliberar e resolver qualquer situação referente ao estabelecimento de ensino a que pertença, respondendo

integralmente na ausência do(a) Diretor(a) ou de outro membro da Diretoria do estabelecimento de ensino.

**ART. 54** Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

**ART. 55** Quando na Fase Regional houver apenas 01(uma) equipe inscrita, esta estará automaticamente classificada para a Fase Macro-Regional. Quando na Fase Macro Regional houver apenas 02(duas) equipes inscritas, as mesmas estarão automaticamente classificadas para a Fase Final, devendo ser feito um sorteio na sessão preliminar para definição de 1º e 2º colocados.

**Parágrafo único** - Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

**ART. 56** Proíbe-se que, professores, alunos, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, façam uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância tóxica, em locais de competição, CCO, alojamentos, refeitório. O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Manual de Comissão de Ética.

**Parágrafo Único** - Entendem-se como locais de competição: quadras, campos, pistas e outros, onde são realizadas as disputas, efetivamente.

**ART. 57** Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão julgante e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo ou prova.

**ART. 58** Poderá ser incluído na delegação um funcionário do estabelecimento de ensino, que deverá constar na Relação de Professores e Acompanhantes, que fará, exclusivamente, a segurança do alojamento durante a realização do evento, zelando pela(s) sala(s) sob sua responsabilidade em tempo integral.

**ART. 59** É proibido o uso de instrumentos de percussão e sopro nos locais de competição, pois os mesmos prejudicam o desenvolvimento das competições, bem como o desempenho da arbitragem e dos alunos.

**ART. 60** As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação dos alojamentos e refeitório, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

**Parágrafo Primeiro** – É de responsabilidade direta e exclusiva dos estabelecimentos de ensino participantes, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o município-sede ou instituição de ensino que hospede, deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

**Parágrafo Segundo** – Além das conseqüências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Manual de Comissão de Ética.

**ART. 61** O estabelecimento de ensino que tenha aluno(a)s classificado para a Fase Final dos JOCOP'S em 01 modalidade coletiva e uma modalidade individual deverá assumir o compromisso de transporte dos mesmos entre as cidades sede do evento.

## CAPÍTULO XIII – DAS NORMAS GERAIS

### SEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO

**ART. 62** Todos os professores, visando atingir os objetivos 57º JOCOP'S (educação, responsabilidade, cooperação, integração, participação e inclusão social), deverão orientar, acompanhar e zelar para que em todos os locais e em todas as atividades, os alunos estejam aprimorando a sua educação integral. A participação no 57º JOCOP'S é por adesão.

**ART. 63** Todos os professores deverão analisar sua possibilidade real de engajamento no 57º JOCOP'S, sua disponibilidade de tempo e o compromisso de assumir a responsabilidade de acompanhar os alunos, nos alojamentos, no refeitório, nas quadras e onde se fizer necessário.

**ART. 64** A SEED/PRES reservam-se no direito de:

- I. Propor a sustação da participação no 57º JOCOP'S de pessoas cujas atitudes forem contrárias ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, arquibancadas, alojamentos, refeitório e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no Manual de Comissão de Ética;
- II. Ter livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações, sempre que julgarem necessário.

### SEÇÃO II – DO REFEITÓRIO E ALIMENTAÇÃO

**ART. 65** Serão elaborados pela SEED/NRE e entregues aos professores responsáveis, conforme número de participantes inscritos e apresentação de documentos, conforme Artigos 20 e 31, o documento de controle de alimentação que dará direito as refeições no 57º JOCOP'S, durante o período de estada dos mesmos.

**Parágrafo Primeiro** – Não será fornecida segunda via do documento.

**Parágrafo Segundo** – A refeição só será servida mediante apresentação do documento.

**ART. 66** Os alunos deverão estar acompanhados no refeitório de, pelo menos, um de seus professores ou acompanhantes, os quais responderão pela ordem, limpeza e disciplina do local, antes, durante e após as refeições.

**ART. 67** Ao término de suas refeições, os participantes deverão depositar os guardanapos, cascas de frutas, invólucros e outros dejetos nos coletores de lixo.

**ART. 68** No refeitório não será permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos morais, bem como jogar bola ou permanecer em suas dependências após as refeições.

**ART. 69** A equipe que tiver o primeiro jogo em cada período deverá se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma.

**Parágrafo Único** – Caso haja alteração no horário do jogo que venha a interferir no horário das refeições, o professor responsável deverá avisar ao Coordenador da Alimentação, com antecedência.

<b>ART. 70</b>	O horário sugerido para as refeições será:
<b>CAFÉ</b>	das 06h30 às 08h30
<b>ALMOÇO</b>	das 11h00 às 14h00
<b>JANTAR</b>	das 17h30 às 20h30

**Parágrafo Único** - Por solicitação da Coordenação de Alimentação, o horário das refeições poderá ser alterado, desde que não prejudique os demais trabalhos exercidos na cozinha.

### SEÇÃO III – DOS ALOJAMENTOS

**ART. 71** Os participantes deverão levar roupas de banho, material de higiene pessoal, cobertores, travesseiros, bem como colchonetes (colchões), nas *Fases Regional, Macro Regional e Final*.

**ART. 72** As salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza, bem como os sanitários e demais dependências utilizadas.

**ART. 73** Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos alojamentos e/ou outros locais impróprios para o mesmo.

**ART. 74** Não será permitido aos alunos ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas à sua delegação, mesmo familiares, dentro dos alojamentos. Para tanto, as visitas deverão ser feitas nos locais de jogos ou em outros.

**ART. 75** Os alunos alojados deverão recolher-se às 22h, devendo, obrigatoriamente, estar acompanhados de seus responsáveis, sendo as luzes das salas apagadas às 23h. Após este horário deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos.

**ART. 76** Objetos de valor deverão ficar sob guarda dos professores ou acompanhantes. A SEED/PRES e o município-sede não se responsabilizam por eventuais perdas.

**ART. 77** O professor ou responsável pela delegação, deverá ficar de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de extravio desta(s), a mesma deverá ser indenizada. Ao final de sua participação, todas as chaves deverão ser devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

**ART. 78** O uso do telefone dos estabelecimentos de ensino quando autorizado pela direção, será destinado apenas ao atendimento de urgência.

### SEÇÃO IV – DA COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL E PERMANENTE

**ART. 79** As Comissões de Ética Especial e Permanente terão como atribuições analisar e emitir decisões, bem como aplicar as penalidades previstas no Manual de Comissão de Ética, sobre situações que contrariarem os princípios norteadores e/ou o Regulamento do 57º JOCOP'S. Os princípios norteadores são: Educação, Responsabilidade, Cooperação, Integração, Participação e Inclusão Social.

**ART.80** A Comissão de Ética Especial terá caráter legal, a partir da data de sua instalação, até o término da apreciação de todas as ocorrências da fase e se reunirá em local a ser definido pela CCO.

**Parágrafo Único** – As sessões serão públicas e deverão contar com a presença de todos os envolvidos no ocorrido, após convocação e citação dos mesmos.



**ART. 81** Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ou o Regulamento deverão ser encaminhados às Comissões de Ética Especial ou Permanente, através da Comissão Técnica de cada etapa do 57º JOCOP'S.

**ART. 82** As decisões emitidas pelas Comissões de Ética Especial e Permanente, definir-se-ão por votação unitária entre seus membros, exceto o Presidente, que somente votará em caso de empate, caracterizando, assim, a maioria. Estas serão encaminhadas à Comissão Técnica que, por sua vez, poderá adotar o(s) seguinte(s) procedimento(s):

- I. Divulgar a decisão da Comissão de Ética, entre as delegações participantes do 57º JOCOP'S, através de documento oficial, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II. Reunir-se com o(s) envolvido(s) no intuito de promover orientações visando a não repetição do fato;
- III. Outros a serem definidos em comum acordo com a respectiva Comissão de Ética.

**ART. 83** Todos os casos apresentados à Comissão de Ética Especial, em qualquer uma das fases dos jogos, deverão ser decididos até o encerramento da mesma.

## **SEÇÃO V – DOS PROCEDIMENTOS**

**ART. 84** Os professores responsáveis pelas equipes deverão entregar à arbitragem, quando solicitado, antes do início de cada jogo/partida/prova, os documentos de seus alunos e professores para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem os quais não poderão participar das disputas.

**ART. 85** A vestimenta dos professores responsáveis das equipes será no mínimo, camiseta, bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Pede-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

**ART. 86** Todos os estabelecimentos de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Preferencialmente, deverá constar o nome de seu estabelecimento de ensino ou município na camiseta, para efeito de identificação pelo público e mídia. A organização dos jogos sugere que cada estabelecimento de ensino tenha a sua disposição, 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura.

**Parágrafo Primeiro** – Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, calção e camisa, para identificação junto à mesa de controle do jogo.

**Parágrafo Segundo** – Será expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

**Parágrafo Terceiro** – Solicitar-se-á o uso de braçadeira ou tarja que identifique o capitão da equipe.

**Parágrafo Quarto** – Na modalidade de natação, os alunos deverão usar touca, preferencialmente com o nome de seu estabelecimento de ensino ou município.

**Parágrafo Quinto** – Na modalidade de Atletismo é obrigatório, o uso de camisetas, preferencialmente com o nome de seus estabelecimentos de ensino expressos e visíveis ao público. Nos revezamentos, todos os alunos deverão possuir uniformes idênticos.

**Parágrafo Sexto** – As equipes poderão utilizar-se de uniformes de clubes, autarquias, fundações ou patrocinadores, onde preferencialmente conste o nome do município ou do estabelecimento de ensino.

**Parágrafo Sétimo** – Na modalidade de Judô, os alunos deverão usar Kimono.

**ART. 87** Caso as equipes possuam uniformes com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 20 minutos.

**Parágrafo Primeiro** – Quando o estabelecimento de ensino do município-sede for uma das equipes, este deverá trocar o uniforme.

**Parágrafo Segundo** – O início da contagem dos 20 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

**Parágrafo Terceiro** – Para o 1º jogo de cada período, o início da contagem dos 20 minutos previstos no caput deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no **Artigo 54** do presente *Regulamento*.

**ART. 88** Para as modalidades em que há o aquecimento no local de competição, somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em Boletim Oficial. As demais equipes deverão fazê-lo fora da quadra.

**Parágrafo Único** – Não serão fornecidas, pela organização, bolas para o aquecimento das equipes.

**ART. 89** Para evitar acidentes, os professores deverão orientar seus alunos no sentido de não usarem correntes, anéis, brincos e outros objetos durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar esses adereços/enfeites.

**ART. 90** Ao término das partidas, as equipes deverão, se confraternizar.

**ART. 91** As equipes classificadas para representar o Estado do Paraná nas Olimpíadas Escolares, estarão sujeitas ao Regulamento específico do referido evento, inclusive no tocante à Composição da Delegação.

**ART. 92** Todo o material esportivo a ser utilizado em eventos da Paraná Esporte, obedecerá à orientação da comunidade e, ao princípio da economicidade. No processo de aquisição e de distribuição deste material, haverá uma supervisão dos agentes profissionais da Paraná Esporte, não sendo aceito nenhuma intervenção de órgãos que buscam determinadas marcas, em prejuízo de outras.

**ART. 93** Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela SEED/PRES, buscando-se soluções que se harmonize com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.

## REGULAMENTO TÉCNICO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

### CAMPEONATO DE ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF e da Confederação Brasileira de Atletismo salvo o estabelecido neste Regulamento.

#### Para alunos do Ensino Regular

2. Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através de ficha própria, conforme o estabelecido no Artigo 20.

3. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do **Artigo 20**.

4. As provas e implementos de realização serão os seguintes:

#### FASE REGIONAL

PARA ALUNOS DO ENSINO REGULAR				
PROVAS	Clas se "A"		Clas se "B"	
	Fem inino	Mas culino	Fem inino	Mas culino
75 m ras os			S IM	S IM
100m ras os	S IM	S IM		
200m ras os	S IM	S IM		
250m ras os			S IM	S IM
400m ras os	S IM	S IM		
800m ras os	S IM	S IM		
1000m ras os			S IM	S IM
3000m ras os	S IM	S IM		
Arremes so de Peso	4,0 Kg	5,0 Kg	3,0 Kg	4,0 Kg
Sal to em Dis tância	S IM	S IM	S IM	S IM
Sal to Triplo	S IM	S IM		

#### FASE FINAL

PARA ALUNOS DO ENSINO REGULAR				
PROVAS	Clas se "A"		Clas se "B"	
	Fem inino	Mas culino	Fem inino	Mas culino
75 m ras os			S IM	S IM
100m ras os	S IM	S IM		
200m ras os	S IM	S IM		
250m ras os			S IM	S IM
400m ras os	S IM	S IM		
800m ras os	S IM	S IM		
1000m ras os			S IM	S IM
3000m ras os	S IM	S IM		
80m com barreiras			Alt. 0,76m	Alt. o,84m
100m com barreiras	Alt. 0,76m			
110m com barreiras		Alt. 0,914m		
Revez amento 4X75			S IM	S IM
Revez amento Medley	S IM	S IM		
Arremes so de Peso	4,0 Kg	5,0 Kg	3,0 Kg	4,0 Kg
Lanç amento do Dardo	600 g	700 g	600 g	600 g
Lanç amento do Dis co	1 Kg	1,5 Kg	1 Kg	1 Kg
Sal to em Altura	S IM	S IM	S IM	S IM
Sal to em Dis tância	S IM	S IM	S IM	S IM
Sal to Triplo	S IM	S IM		
Combinadas	Heptatlo	Oc tatlo	Pentatlo	Hexatlo

**Heptatlo** – 100m c/b, Altura, Peso, 200m, Distância, Dardo, 800m.

**Octatlo** – 100m, Distância, Peso, 400m, 110m c/b, Altura, Dardo, 1000m.

**Pentatlo** – 80m c/b, Altura, Peso, Distância, 800m.

**Hexatlo** – 80m c/b, Altura, Peso, Distância, Dardo, 800m.

5. A altura inicial do sarrafo na prova de salto em altura será decidida em *Sessão Técnica*.

6. Classificam-se para a *Fase Final* os 02(dois) primeiros colocados de cada prova realizada na *Fase Regional*. Estas vagas pertencem ao aluno. No caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim por diante.

7. As provas com participação direta na *Fase Final*, todo e qualquer estabelecimento de ensino poderá participar da competição, sem antes ter participado da *Fase Regional*.

8. Para a Fase Regional:

- Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 24 (vinte e quatro) alunos de cada sexo na classe A e 15 (quinze) alunos de cada sexo na classe B;
- Cada estabelecimento de ensino poderá participar com até 03 (três) alunos por prova;
- Cada aluno somente poderá participar de 02(duas) provas individuais.

9. Para a Fase Final

- Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até **30** (trinta) alunos de cada sexo na a Classe A e **24** (vinte e quatro) alunos de cada sexo para a classe B (ambos já contando com os classificados na Fase Regional);
- Cada estabelecimento de ensino poderá participar com 02 (dois) alunos por prova, mais uma equipe em cada revezamento;
- Cada aluno poderá participar, no máximo, de 02 provas individuais e dos revezamentos.

10. A *Classificação Final* por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

10.1 Nas provas de revezamento e as combinadas a pontuação será dobrada.

10.2. Em caso de empate na Classificação Final por classe e sexo, será declarado melhor colocado o estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

11. Será formado um Júri de Apelação, composto por 09 (nove) membros, que serão indicados pela PRES/SEED, entre os professores presentes no Congresso Técnico. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

12. Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos na Fase Regional ou na Fase Final desde que os mesmos sejam aferidos pela equipe de arbitragem.

13. Protestos deverão ser apresentados por escrito até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do resultado conforme regra da modalidade.

### **Para alunos com NEE**

14. Os alunos deverão ser **inscritos nas provas**, através de ficha **própria**, conforme o por prova, conforme o estabelecido no Artigo 20.

15. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do Artigo 20.

16. As provas serão os seguintes:

PARA ALUNOS COM NEE												
PROVAS	Classe "A"						Classe "B"					
	DM		DF		DV		DM		DF		DV	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
100m rasos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
300m rasos								Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
400m rasos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
1000 rasos							Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
1500m rasos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
3000m rasos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
Revezamento 4x100m	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Arremesso do Peso	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
Lançamento de Pelota							Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Lançamento do Dardo	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
Lançamento do Disco	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
Salto em Distância	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Obs.: Peso FA 3,0kg / MA 4,0kg  
Pelota FB 200g / MB 200g

17 – Os implementos de realização serão os seguintes:

17.1 PARA O MASCULINO

Alunos com deficiência visual

	PESO	DISCO	DARDO	PELOTA
F11	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F12	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F13	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm

Alunos com deficiência intelectual

	PESO	DISCO	DARDO	PELOTA
F20	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm

Alunos com paralisia cerebral

	PESO	DISCO	DARDO	PELOTA
F32	2.00kg	1.00kg	600gm	
F33	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F34	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F35	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F36	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F37	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F38	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm

Alunos amputados

	PESO	DISCO	DARDO	PELOTA
F40	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F41	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F42	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F43	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F44	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F46	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm

Alunos usuários de cadeira de rodas

	PESO	DISCO	DARDO	PELOTA
F52	2.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F53	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F54	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F55	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F56	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F57	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F58	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm

17.2 PARA O FEMININO

Alunos com deficiência visual

	PESO	DISCO	DARDO	PELOTA
F11	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F12	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F13	4.00kg	1.00kg	600gm	250gm

**Alunos com deficiência intelectual**

	<b>PESO</b>	<b>DISCO</b>	<b>DARDO</b>	<b>PELOTA</b>
F11	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F12	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F13	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm

**Alunos com paralisia cerebral**

	<b>PESO</b>	<b>DISCO</b>	<b>DARDO</b>	<b>PELOTA</b>
F32	2.00kg	1.00kg		
F33	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F34	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F35	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F36	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F37	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F38	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm

**Alunos amputados**

	<b>PESO</b>	<b>DISCO</b>	<b>DARDO</b>	<b>PELOTA</b>
F40	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F41	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F42	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F43	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F44	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F46	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm

**Alunos usuários de cadeira de rodas**

	<b>PESO</b>	<b>DISCO</b>	<b>DARDO</b>	<b>PELOTA</b>
F52	2.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F53	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F54	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F55	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F56	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F57	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm
F58	3.00kg	1.00kg	600gm	250gm

18. Normas das provas de atletismo para alunos com deficiência física:
- Lançamento de Pelota
    - Será utilizada a área de lançamento do dardo.
    - Será permitido qualquer tipo de lançamento.
  - Um aluno será desclassificado quando interferir, obstruir ou ganhar vantagem sobre outro aluno.
  - Caso o aluno saia da raia e não prejudique outros competidores, o mesmo não será desclassificado, porém seu técnico será advertido pela coordenação da competição.
19. As provas serão realizadas em eliminatórias, semi-finais e finais.
20. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 60(sessenta) alunos de cada sexo na classe A e 42 alunos (quarenta e dois) de cada sexo na classe B.
- Cada estabelecimento de ensino poderá participar com 02 alunos por prova, mais uma equipe em cada revezamento.
  - Cada aluno poderá participar, no máximo, de 03 provas individuais e de 01 revezamento.
21. A *Classificação Final* por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

- Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.
- Em caso de empate na Classificação Final por classe e sexo, será declarado melhor colocado o Estabelecimento de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas

provas na respectiva classe e sexo. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

**23.** Somente participarão das competições os alunos cujos nomes constarem da Relação Nominal de Alunos por prova.

**24.** Nas provas onde houver menos de 3 alunos inscritos, esta prova será ofertada como multi-classes (junção de alunos de classes diferentes numa única prova), sendo que o resultado final saíra pelo melhor índice técnico (aquele que se aproximar mais do recorde mundial).

**25.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

## **CAMPEONATO DE BASQUETEBOL**

**1.** A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

### **Para alunos do Ensino Regular**

**2.** A Classe “A” terá o tempo de jogo de 40 minutos cronometrados divididos em quatro quartos de 10 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 10 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 5 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescentados tantos períodos extras de 5 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

**3.** A Classe “B” obedecerá aos seguintes critérios:

**3.1.** As equipes deverão ter entre 09 e 12 alunos inscritos para a competição. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item 2.6.

**3.2.** O tempo de jogo será de 32 minutos cronometrados divididos em dois períodos de 16 minutos cada, divididos em quatro quartos de 08 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescentados tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

**3.3.** No primeiro quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão do aluno. O aluno contundido não poderá retornar a partida.

**3.4.** Para o segundo quarto, 04 (quatro) alunos devem ser substituídos pelos alunos reservas, estes deverão jogar até o término deste quarto. Em caso de contusão, a substituição deverá ser feita por um outro aluno que ainda não tenha jogado. O aluno contundido não poderá retornar a partida.

**3.5.** No terceiro e quarto quartos, as substituições estarão liberadas, segue a regra oficial da CBB.

**3.6.** As equipes que não cumprirem as determinações dos itens 3.3 e 3.4, caso vençam o jogo, serão declaradas perdedoras pelo placar de 20x00. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido.

**3.7.** As regras estabelecidas nos itens 3.1, 3.3 e 3.4 serão obrigatórias somente na 1ª fase da competição (1ª fase da Regional, durante a Fase Macro-Regional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único). Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBB.

**3.8.** Caso as duas equipes não cumprirem com as determinações dos itens 3.1, 3.3 e 3.4, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

**4.** Cada equipe terá direito a 02 (dois) tempos técnicos para cada período de jogo com o limite de 05 (cinco) faltas coletivas para cada equipe por período de jogo.

5. A bola utilizada será a da categoria masculina para a classe A e B no masculino. A bola utilizada será a da categoria feminina para a classe A e B no feminino, ambas oferecidas pela organização do evento.
6. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
  - 6.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
  - 6.2. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 6.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 6.4. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 6.5. Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
  - 6.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
  - 6.7. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;
  - 6.8. Sorteio.

**Obs:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item 6.1.
7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
  - 02 pontos por vitória;
  - 01 ponto por derrota.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

### **Para alunos com NEE**

9. O campeonato de Basquetebol para os alunos com NEE será disputado, conforme especificações no **Artigo 5º**, por DM.
10. Na Classe “A” o tempo de jogo será de 32 minutos corridos divididos em quatro quartos de 08 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 5 minutos.
11. A Classe “B” terá o tempo de jogo será de 24 minutos corridos divididos em dois períodos de 12 minutos cada, divididos em quatro quartos de 06 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos.
12. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
  - 12.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
  - 12.2. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 12.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 12.4. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 12.5. Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
  - 12.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
  - 12.7. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;
  - 12.8. Sorteio.

**Obs:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item 12.1.
12. Sistema de pontuação para classificação no grupo será:
  - 02 pontos por vitória;
  - 01 ponto por derrota.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.



## CAMPEONATO DE BOCHA - PC

1. Os jogos obedecerão as regras de acordo com o Manual de Regras da CP –ISRA (2005 – 2009).
2. Não ocorrerá disputa por gênero entre as categorias.
3. O número máximo de inscritos em cada equipe é de 08 (oito) alunos.
4. O aluno para ser legível deverá seguir a Classificação do CP – ISRA para modalidade de Bocha, nas classes BC1, BC2, BC3 e BC4.
5. Os alunos serão distribuídos em chaves, com disputa individual de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico.
6. A classificação funcional somente com um aluno inscrito, o mesmo poderá ser incluído em outra categoria, inferior ou superior.
7. A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada).
8. As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m. Não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.
9. O aluno deverá jogar com seus próprios Kits de bolas.
10. O sistema de disputa a ser utilizado será conforme o regulamento técnico das modalidades coletivas das fases regionais.
11. Nas provas onde houver menos de 3 alunos inscritos, esta prova será ofertada como multi-classes (junção de alunos de classes diferentes numa única prova), onde a premiação acontecerá pelo resultado final da competição.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

## CAMPEONATO DE CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. O estabelecimento de ensino poderá inscrever 01 (um) técnico e 02 (dois) alunos-atletas em cada naipe, sendo 02 (dois) alunos-atletas por prova.
3. Cada aluno-atleta poderá participar das 02 (três) provas oferecidas.
4. Será permitido qualquer tipo de bicicleta, e não será autorizado nenhum aparato tecnológico como, guidão clipe, rodas lenticulares (somente rodas raiadas), não havendo limite de transmissão.
5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento de identificação à equipe de arbitragem.
  - 5.1. Todos os participantes do evento deverão assinar um termo de responsabilidade por seus atos enquanto transcorrer a prova. Sem este compromisso fica impedida a participação no evento.
6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	MASCULINO A	FEMININO A	MASCULINO B	FEMININO B
Contra o Relógio, com partida parada	500 m	500 m	500 m	500 m
Estrada Individual, em circuito	40 minutos + 02 voltas	30 minutos + 02 voltas	30 minutos + 02 voltas	20 minutos + 02 voltas

7. A Sessão Técnica de modalidade com os professores das dos estabelecimentos de ensino participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
8. Da Direção de Prova:

8.1. A Coordenação da Prova será composta por um Diretor de Prova indicado pela Federação Paranaense de Ciclismo, um representante da Paraná Esporte e um Colégio de Comissários. O

Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como cronometristas e Comissários Adjuntos.

**8.2.** O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova e, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações e encaminhará a Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

#### **9. Da Largada:**

**9.1.** A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Sessão Técnica.

**9.1.1.** O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

**9.2.** A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada.

**9.3.** Os alunos-atletas para competirem devem estar uniformizados adequadamente pelo estabelecimento de ensino que representam, obedecendo as regras da CBC e o Regulamento Geral. O uso do capacete será obrigatório.

#### **10. Da Chegada:**

**10.1.** Haverá súmula de chegada.

**10.2.** Problemas mecânicos na bicicleta são de responsabilidade da equipe.

#### **11. Da Regulamentação das Provas:**

##### **11.1. Prova 500 metros:**

**11.1.1.** A prova dos 500 metros é uma prova contra-relógio individual com partida parada.

**11.1.2.** A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

**11.1.3.** A prova será corrida em final direta.

**11.1.4.** Em caso de igualdade entre os 03 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.

**11.1.5.** Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma ocasião. Caso a prova não possa terminar, por exemplo, devido a condições atmosféricas, todos os participantes deverão voltar a correr na ocasião seguinte e não serão levados em conta os tempos realizados anteriormente.

**11.1.6.** A prova será realizada em um terreno com altimetria plana.

**11.1.7.** Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário.

**11.1.8.** As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, e o cronometro será acionado ao mover da roda dianteira.

**11.1.9.** A partida é feita entre 30 (trinta) segundos e 1 (um) minuto de intervalo entre os participantes, a serem determinados em sessão técnica.

**11.1.10.** Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida imediatamente.

**11.1.11.** Em caso de acidente o corredor acidentado fará uma nova partida depois de um repouso de 15 (quinze) minutos.

**11.1.12.** Um ciclista não poderá efetuar mais do que duas partidas falsas.

**11.1.13.** Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subseqüentes obedecerão, em ordem crescente, aos tempos obtidos.

##### **11.2. Prova de Estrada Individual (em circuito):**

**11.2.1.** Prova de estrada é uma corrida em circuito numa distância determinada.

**11.2.2.** A prova desenrola-se nas em um circuito fechado e será o vencedor quem cruzar a linha de chegada na última volta em primeiro lugar e assim sucessivamente.

**11.2.3.** Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

**11.2.4.** A partida será dada lançada após uma volta neutralizada.

**11.2.5.** Os corredores dobrados pelo pelotão principal devem imediatamente abandonar a pista, isto é, quando um corredor perder uma volta será retirado da prova pela equipe de arbitragem.

**11.2.6.** A classificação final será definida pela somatória do sprint final e pelas voltas ganhas.

**11.2.7.** A última volta será indicada pela sineta.

**11.2.8.** Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não perca a volta.

**11.2.9.** A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas. Os comissários decidirão se a prova será retomada, completando a distância que faltava para finalizar a prova no momento da queda ou se reinicia a prova novamente. A mesma regra se aplica em caso de problemas atmosféricos.

**12.** O comissário de largada poderá alterar a ordem de partida quando houver acordo entre os comissários em situação especial.

**13.** Não haverá caravana para equipe em nenhuma das provas.

**14.** Haverá abastecimento, em ponto fixo determinado na sessão técnica.

**15.** Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

**16.** Toda e qualquer solicitação de substituição ou inclusão de atletas e alteração de provas, deverá obedecer ao Artigo 20 do Regulamento Geral.

**17.** Estará classificado para representar o Paraná nas Olimpíadas Escolares – Etapa Nacional o primeiro colocado por prova no masculino e feminino.

**18.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Ciclismo, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral

## **CAMPEONATO DE FUTEBOL**

**1.** A Competição de Futebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**2.** O tempo de jogo para a classe “A” obedecerá ao que segue:

**2.1.** Para o masculino, em 02 tempos de 35 minutos corridos cada;

**2.2.** Para o feminino, em 02 tempos de 30 minutos corridos cada;

**2.3.** Intervalo de 10 minutos para ambos os sexos.

**3.** O tempo de jogo para a classe “B” obedecerá ao que segue:

**3.1.** Para o masculino: em 02 tempos de 30 minutos corridos cada;

**3.2.** Para o feminino: em 02 tempos de 25 minutos corridos cada;

**3.3.** Intervalo de 10 minutos para ambos os sexos.

**4.** A bola utilizada para o jogo será a da categoria adulta para a Classe A e juvenil para a Classe B, oferecidas pela organização do evento.

**5.** A Classe “B” obedecerá aos seguintes critérios:

**5.1.** As equipes deverão ter entre 14 e 18 alunos inscritos para a competição, caso não tenham esse número, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item 5.5.

**5.2.** No primeiro tempo não poderão ser feitas substituições, salvo por motivo de contusão. Para o início do segundo tempo deverão ser feitas 03 substituições. Caso já tenham sido feitas

substituições durante o primeiro tempo, por motivo de contusão, serão realizadas somente as substituições necessárias para chegar ao número de 03 efetuadas.

**5.3.** Durante o segundo tempo serão permitidas substituições somente dos alunos que já jogaram o primeiro tempo. Os alunos reservas que iniciaram o segundo tempo não poderão ser substituídos, salvo em caso de contusão, neste caso, o aluno contundido deverá ser substituído por outro atleta que ainda não tenha jogado. O aluno contundido não poderá retornar a partida.

**5.4.** As equipes que não cumprirem as determinações dos itens 5.2, 5.3 e 5.4, caso empatem ou vençam o jogo, serão declaradas perdedoras pelo placar de 1x0. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido.

**5.5.** Caso as duas equipes não cumprirem com as determinações dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

**5.6.** As regras estabelecidas no item 5.3 serão obrigatórias somente na 1ª Fase da competição (1ª fase da Regional, durante a Fase Macro-Regional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único). Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBF.

**6.** Serão permitidas até 07 substituições de jogadores por jogo.

**7.** O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino. Os cartões amarelos recebidos na *Fase Regional* serão anistiados e os cartões vermelhos serão cumulativos para a *Fase Macro-Regional*, os cartões amarelos recebidos na *Fase Macro-Regional* serão anistiados e os cartões vermelhos serão cumulativos para a *Fase Final*.

**8.** No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

**8.1.** Serão efetuadas cobranças de 05 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham terminado a partida.

**8.2.** Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham terminado a partida até que haja um vencedor.

**9.** O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

**9.1.** Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

**9.2.** Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

**9.3.** Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

**9.4.** Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;

**9.5.** Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;

**9.6.** Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

**9.7.** Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;

**9.8.** Menor número de cartões vermelhos;

**9.9.** Menor número de cartões amarelos;

**9.10.** Sorteio.

**Obs:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 9.1.

**10.** O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 03 pontos por vitória;

- 01 ponto por empate.

**11.** É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

**12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

## CAMPEONATO DE FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

### **Para alunos do Ensino Regular**

2. **A Classe “A” obedecerá aos seguintes critérios:**

2.1. O tempo de jogo será de 40 minutos cronometrados divididos em dois tempos de 20 minutos cada um, com intervalo de 10 minutos.

2.2. A bola a ser utilizada para o sexo masculino e feminino será a da categoria adulta, fornecida pela organização do evento.

3. **A Classe “B” obedecerá aos seguintes critérios:**

3.1. As equipes deverão ter entre 09 e 12 alunos inscritos para a competição. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item 2.6.

3.2. O tempo de jogo será de 30 minutos cronometrados, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.

3.3. Até os 08 minutos do primeiro tempo não será permitido substituição, salvo em caso de contusão. Aos 08 minutos haverá uma parada de no máximo 01 minuto para que quatro alunos sejam substituídos, estes não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão, neste caso, a substituição deverá ser feita por um aluno que ainda não tenha jogado. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida.

3.4. No segundo tempo as substituições estão liberadas, seguindo as regras da CBFS.

3.5. As equipes que não cumprirem as determinações dos itens 3.1 e 3.3, caso empatem ou vençam o jogo, serão declaradas perdedoras pelo placar de 1x0. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido.

3.6. Caso as duas equipes não cumprirem com as determinações dos itens 3.1 e 3.3, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

3.7. As regras estabelecidas nos itens 3.3 serão obrigatórias somente na 1ª Fase da competição (1ª fase da Regional, durante a Fase Macro-Regional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único). Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBFS.

3.8. A bola a ser utilizada para o sexo masculino será a da categoria adulta e para o sexo feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.

4. Controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino. Os cartões recebidos na *Fase Regional* terão o seguinte tratamento: os cartões amarelos recebidos na *Fase Regional* serão anistiados e os cartões vermelhos serão cumulativos para a *Fase Macro Regional*, os cartões amarelos recebidos na *Fase Macro Regional* serão anistiados e os cartões vermelhos serão cumulativos para a *Fase Final*.

5. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

5.1. Serão efetuadas cobranças de 05 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado do jogo.

5.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

6. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
- 6.1.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
  - 6.1.2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 6.1.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 6.1.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 6.1.5. Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
  - 6.1.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
  - 6.1.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
  - 6.1.8. Menor número de cartões vermelhos;
  - 6.1.9. Menor número de cartões amarelos;
  - 6.1.10. Sorteio.
- Obs:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 6.1.1.
7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
8. 03 pontos por vitória;
9. 01 ponto por empate.
10. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

### **Para alunos com NEE**

12. O campeonato de Futsal para os alunos com NEE será disputado, conforme especificações no **Artigo 5º**.
13. **A Classe “A” obedecerá ao que segue:**
- 13.1. O tempo de jogo será de 40 minutos corridos divididos em dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 10 minutos.
  - 13.2. A bola utilizada para o sexo masculino será a da categoria adulta e para o sexo feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.
14. **A Classe “B” obedecerá ao que segue:**
- 14.1. O tempo de jogo será de 30 minutos corridos, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.
  - 14.2. A bola utilizada será a da categoria infantil para ambos os sexos, fornecidas pela organização do evento.
15. Controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino. Os cartões recebidos na *Fase Regional* terão o seguinte tratamento: Os cartões amarelos recebidos na *Fase Regional* serão anistiados e os cartões vermelhos serão cumulativos para a *Fase Macro-Regional*, os cartões amarelos recebidos na *Fase Macro-Regional* serão anistiados e os cartões vermelhos serão cumulativos para a *Fase Final*
16. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
- 16.1. Serão efetuadas cobranças de 03 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado da partida.
  - 16.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

17. Sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
- 17.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
  - 17.2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 17.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 17.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 17.5. Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
  - 17.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
  - 17.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
  - 17.8. Menor número de cartões vermelhos;
  - 17.9. Menor número de cartões amarelos;
  - 17.10. Sorteio.
18. Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do estabelecido no item 18.1
19. Sistema de pontuação para classificação no grupo será:
- 03 pontos por vitória;
  - 01 ponto por empate.
20. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

## CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA

1. O Campeonato de Ginástica Rítmica será regido de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) e pela Federação Paranaense de Ginástica (FPRG), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Julgamento - A competição terá como base de julgamento o Código de Pontuação da FIG (versão 2009-2012).
3. **Provas** - São as seguintes e serão realizadas em 03 dias de competição:
  - Categoria B (11 a 14 anos)**
    - **Conjunto:** corda ; **Individual:** arco e maças (todas devem fazer as 02 séries).
  - Categoria A (15 a 17 anos)**
    - **Individual:** bola e fita.
4. Participantes:
  - 4.1. Classe B: Poderão participar ginastas nascidas entre os anos de 1996 a 1999;
  - 4.2 Classe A: Poderão participar ginastas nascidas entre os anos de 1993 a 1995.
  - 4.3. As alunas devem ser inscritas nas provas, através de Ficha própria, conforme o estabelecido no Art 20.
  - 4.4. As substituições das alunas poderão ser feitas conforme **art. 20º**, parágrafo quinto, não sendo permitida a inclusão de novas alunas na modalidade.
  - 4.5 Para a classe B, o número máximo de atletas permitido para competição individual será de 04 (quatro) ginastas, e para a competição de conjunto 05 (cinco) ginastas titulares, mais uma reserva, e para a classe A, o número máximo são 02 (duas) ginastas.

**OBS.:** A técnica poderá distribuir as ginastas nas diferentes provas de acordo com o seu critério,
5. A Reunião Técnica de Modalidade com os Representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

6. Para a classe B, A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas.

6.1 Concurso I:

- a. Classificação Final Individual por Equipe e Qualificação Individual Geral e por aparelho (1º e 2º dia);
- b. Participam todas as ginastas inscritas.

6.2 Concursos II e III:

- c. Classificação Individual Geral e por Aparelho (3º dia)
- d. Participação das 24 (vinte e quatro) primeiras ginastas classificadas através do somatório dos dois Exercícios do Concurso I .

Obs: A ginasta classificada entre as 08 (oito) melhores no aparelho e não qualificada para o CII, estará classificada para participar da Final do aparelho em questão.

- e. Classificação Individual por Aparelho – Classificação das 03 primeiras ginastas que alcançarem a melhor nota em cada aparelho.
- f. Classificação Individual Geral – Classificação das 03 primeiras ginastas que alcançarem a melhor nota na somatória dos 02 aparelhos.
- g. Classificação por Equipe = resultado obtido pela somatória das 03 melhores notas da equipe em cada aparelho.

**OBS.:** Em caso de empate serão seguidas as normas do Código de Pontuação da FIG (versão 2009-2012).

7. Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos seguintes concursos individuais:

- a. Individual por Equipe – somatório das 03 melhores notas de cada aparelho da delegação no Concurso I. Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se *equipe* todas as ginastas inscritas pela mesma escola.
- b. Individual Geral - somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos no Concurso II.
- c. Individual por Aparelho (Concurso III).

8. O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

9. Cada ginasta deverá apresentar os 02 exercícios individuais:

**9.1 Primeiro exercício: Aparelho ARCO** – com peso mínimo de 300g, tendo 80 a 90 cm de diâmetro, podendo ser de material sintético ou madeira.

**9.1.1 DIFICULDADE:**

**9.1.1.1 D1 = dificuldade corporal**

- 10 dificuldades com valor total de 6,50 pontos
- Valor máximo de cada dificuldade 0,70 pontos
- No exercício com ARCO, todos os grupos de elementos corporais devem ser apresentados, no mínimo de 02 e no máximo de 04.

**9.1.1.2 D2 = dificuldade do aparelho**

- Maestria com ou sem lançamentos e Risco = 10 pontos (2 riscos no máximo).
- Os elementos com maestria, para serem válidos, devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

As definições, normas e valores das maestrias são:

**GRUPOS técnicos**, importantes para:

- Realizar as ligações;
- Evitar o aparelho estático, durante os elementos de dificuldade;



- Na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos técnicos do aparelho);
- Para identificar a fonte dos elementos de maestria (escolhidos por critérios particulares);

#### **MAESTRIA sem lançamento:**

- Passagem através do arco para frente com saltos;
- Passagem através do arco para frente com saltitos;
- Passagem por cima do arco (parcial ou corpo inteiro);
- Rolamentos:
  - Grande rolamento sobre o corpo (2 segmentos no mínimo);
  - No solo (para frente ou para trás);
- Rotações:
  - Em torno do eixo entre os dedos ou sem auxílio das mãos;
  - Em torno do eixo no solo (série de rotações);
- Manejos combinados com: salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos, sem auxílio das mãos;
- Grandes Circunvoluções e/ou Movimentos em Oito; também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos);
- Transmissão do aparelho por debaixo da(s) perna(s) durante um salto;
- Transmissão do aparelho sem auxílio das mãos;
- Transmissão do aparelho fora do campo visual durante um elemento com rotação do arco;
- Equilíbrio Instável do aparelho combinado com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, fora do campo visual.
- Pequenos lançamentos e recuperações.

#### **MAESTRIA com lançamento:**

- Grande lançamento (o dobro do tamanho da ginasta, medido a partir da altura da cabeça);
- Recuperação após grande lançamento;

#### **RISCO:**

- Com lançamento:
  - 1ª ação: Durante o vôo do aparelho, 01 rotação ao redor do eixo horizontal ou vertical do corpo, com ou sem passagem pelo solo, sempre com perda de contato visual com o aparelho;
  - 2ª ação: Recuperar o aparelho durante ou imediatamente ao final de uma rotação ao redor do eixo horizontal ou vertical do corpo;
  - Podem-se aplicar as bonificações do Código Internacional de Pontuação como trocas de nível, recuperação fora do campo visual, recuperação no solo, etc.;
- Sem lançamento:
  - Seguem as normas do código de pontuação da FIG.

#### **9.1.2 ARTÍSTICO (A):**

- Composição de Base
- Música

- Coreografia

Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

### 9.1.3 EXECUÇÃO (E):

- Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

### 9.1.4 CÁLCULO DA NOTA FINAL:

- Somatório das notas  $((D1+D2)/2) + A + E = 28,25$  pontos máximo

9.2 Segundo exercício: **Aparelho MAÇAS** – 02 (duas) maçãs com 150g cada, tendo 40 a 50 cm de comprimento, podendo ser de madeira ou material sintético (PVC).

### 9.2.1 DIFICULDADE:

#### 9.2.1.1 D1 = dificuldade corporal

- 10 dificuldades com valor total de 6,50 pontos
- Valor máximo de cada dificuldade 0,70 pontos
- As dificuldades pertencentes ao grupo corporal obrigatório (GCO) específico das MAÇAS (Equilíbrio) devem ser apresentadas da seguinte forma:

Em um exercício com 08 a 10 dificuldades = mínimo de 07 GCO;

Em um exercício com 07 ou menos dificuldades = mínimo de 05 GCO;

#### 9.2.1.2 D2 = dificuldade do aparelho

- Maestria com ou sem lançamentos e Risco = 10 pontos (2 riscos no máximo).
- Os elementos com maestria, para serem válidos, devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho. As definições, normas e valores das Maestrias são:

GRUPOS técnicos, importantes para:

- Para realizar as ligações;
- Para evitar o aparelho estático durante os elementos de dificuldade;
- Na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos técnicos do aparelho);
- Para identificar a fonte dos elementos de Maestria (escolhidos por critérios particulares).

### MAESTRIA sem lançamento:

- Manejos combinados com: salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos, sem auxílio das mãos.
- Grandes Circunduções e/ou Movimentos em Oito; também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos).
- Passagem do aparelho por debaixo da(s) perna(s) durante um salto.
- Passagem do aparelho sem auxílio das mãos.
- Batidas da maçã (somente com elementos corporais dinâmicos e dificuldades dinâmicas ou com rotações, não permitidas no tour lent).
- Rebound (ressalto) da maçã sem ser no corpo e sem auxílio das mãos.
- Rolamentos da maçã no corpo ou no solo combinados com: saltos, pivôs, equilíbrios, flexibilidades, ondas, passos rítmicos, fora do campo visual, sem auxílio das mãos.
- Rotações livres da maçã sobre o corpo combinados com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos, fora do campo visual.
- Equilíbrio Instável do aparelho combinado com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, fora do campo visual.
- Molinetes.

- Movimentos assimétricos em diferentes formas ou amplitude e no trabalho de planos ou direções.
- Series de pequenos ou médios círculos das duas maçãs no mesmo plano e direção.
- Pequeno lançamento + recuperação.
- Pequeno lançamento das duas maçãs simultâneas + recuperação.

**MAESTRIA com lançamento:**

- Grande lançamento (o dobro de tamanho da ginasta medido a partir da altura da cabeça) (com rotação horizontal a altura pode ser menor).
- Recuperação após grande lançamento.
- Grande lançamento das duas maçãs com rotação.
- Recuperação das duas maçãs.

**RISCO:**

- Com lançamento:

1ª ação: Durante o vôo do aparelho, 01 rotação ao redor do eixo horizontal ou vertical do corpo, com ou sem passagem pelo solo, sempre com perda de contato visual com o aparelho;  
 2ª ação: Recuperar o aparelho durante ou imediatamente ao final de uma rotação ao redor do eixo horizontal ou vertical do corpo;  
 Podem-se aplicar as bonificações do Código Internacional de Pontuação como trocas de nível, recuperação fora do campo visual, recuperação no solo, etc;

- Sem lançamento:

Seguem as normas do código de pontuação da FIG.

**9.2.2 ARTÍSTICO:**

- Composição de Base
- Música
- Coreografia
- Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

**9.2.3 EXECUÇÃO:**

Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

**9.2.4 CÁLCULO DA NOTA FINAL:**

Somatório das notas  $((D1+D2)/2) + A + E = 28,25$  pontos máximo.

**10. Provas de conjunto:**

- Serão realizadas em dois concursos:  
 Geral - Com todas as equipes inscritas.  
 Final - Participam os 08 (oito) melhores conjuntos classificados.
- As provas de conjunto serão desempatadas através da nota de composição (seja no concurso geral ou final).

**Provas:**

**a) 5 Arcos**

Tempo do exercício – 2'15" a 2'30".

Exigências:

- **Dificuldade**

a) Dificuldade do movimento corporal – D1

- Número de dificuldades descritas na ficha – seis (6).
- 6 dificuldades = valor 3,00 pontos no máximo.
- Valor máximo de cada dificuldade 0,50 pontos.
- Mínimo de 2 trocas.
- Distância máxima de 4 metros.
- b) Dificuldade do Aparelho – D2 = 10 pontos
  - Colaboração entre as ginastas (mínimo de 5 colaborações)
  - Maestria sem lançamento
  - Maestria com lançamento

**- Risco**

Maestria com ou sem lançamentos e risco = 10 pontos (2 riscos no máximo).

Obs: O risco com lançamento deverá ser executado com um movimento rotatório, de livre escolha, nas seguintes opções:

Exemplo:

- 1 chainé (deboulé) ou 1 rolamento ou 1 movimento rotatório e/ou outros. = PR (valor 0,20).

Nota:

- Durante o vôo do aparelho, uma rotação do corpo poderá ser no eixo vertical ou horizontal, com ou sem passagem no solo. A recuperação do aparelho deverá ser durante ou imediatamente ao final da rotação.
- As bonificações do Código Internacional de Pontuação, troca de nível, recuperação fora do campo visual e outros, serão aplicadas ao risco.
- Em referência ao Risco sem lançamento, seguem as normas do Código Internacional de Pontuação.
- Originalidade com os aparelhos

**- Artístico**

1. Composição de Base.
2. Musica (acompanhamento musical).
3. Coreografia.

Pontuação = 10 pontos, conforme o Código Internacional de Pontuação.

Requisitos: equilíbrio no trabalho da mão direita e esquerda.

**- Execução**

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

Calculo da Nota Final:

Somatório da nota de D1 + D2, divididos por 2, + A + E = 26,50 pontos no máximo

Exceção:

É obrigatória a participação de todos os conjuntos no treinamento de pódio.

**Programação**

- a) CI – Classificatória – participam todos os conjuntos.
- b) CIII – Final – oito melhores conjuntos classificados na CI.

**Premiação**

- Por Conjunto:
- Troféus e medalhas do 1º ao 3º lugar.
- Somatória das notas obtidas nas duas apresentações do conjunto.

**11.1** Classificação Geral da Competição se dará através da soma dos pontos obtidos pelas equipes nas provas individuais (concurso por equipe) e nas duas apresentações do conjunto em cada categoria.

**12.** Para a classe A:

**12.1.** Concurso I – Classificatória – participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas.

Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação Individual por Equipe – A equipe deverá ser composta minimamente por 02 ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 02 notas em cada aparelho. Serão premiadas as ginastas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pelo estabelecimento de ensino.

- Qualificação das 12 (doze) melhores ginastas, pela somatória dos pontos obtidos nos dois aparelhos, para os Concursos II e III.

Obs: A ginasta classificada entre as 08 (oito) melhores no aparelho e não qualificada para o CII, estará classificada para participar da Final do aparelho em questão.

**12.2.** Concursos II e III – Classificação Final Individual Geral e por Aparelho. Contará com a participação de 12 (doze) ginastas, classificadas no Concurso I.

Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação Final do Individual Geral (CII);

- Classificação Final do Individual por Aparelhos (CIII) – estabelecido pelas notas obtidas no CII.

**13.** A competição é aberta à participação de alunas-atletas, sem graduação mínima estabelecida.

**14.** A Reunião Técnica de Modalidade com os Representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

**15.** Provas Individuais:

**15.1.** Primeiro exercício: Aparelho BOLA – com peso mínimo de 400g, tendo 18 a 20 cm de diâmetro, podendo ser de material sintético ou borracha.

**15.2.** Segundo exercício: Aparelho FITA – Fita confeccionada em material de cetim ou semelhante, com comprimento mínimo de 6m, com 4 a 6 cm de largura, peso de 35g. Estilete com 1 cm de diâmetro e 50 a 60cm de comprimento, confeccionado de material plástico, bambu ou fibra de vidro.

**16.** O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

**17.** Exigências para os exercícios – Aparelhos BOLA e FITA.

**17.1.** Aparelho BOLA:

**17.1.1.** DIFICULDADE:

**17.1.1.1.** D1 = dificuldade corporal

- 12 dificuldades com valor total de 7,00 pontos.

- Valor máximo de cada dificuldade 0,70 pontos.

- 08 dificuldades pertencentes ao grupo corporal obrigatório (GCO):

04 Flexibilidades/Ondas e 04 Saltos.

- 02 dificuldades do grupo corporal não obrigatório (GCNO).

**17.1.1.2.** D2 = dificuldade do aparelho

- Maestria com ou sem lançamentos e Risco = 10 pontos (2 riscos no máximo).

- Os elementos com maestria, para serem válidos, devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

As definições, normas e valores das maestrias são:

1. *GRUPOS técnicos*
2. *MAESTRIA sem lançamento*
3. *MAESTRIA com lançamento*
4. *RISCO*

Os grupos técnicos dos aparelhos são importantes:

1. Para realizar as ligações.
2. Para evitar o aparelho estático, durante os elementos de dificuldade.
3. Na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos corporais).
4. Para identificar a fonte dos elementos de maestria (escolhidos por critérios particulares).

Exemplos de Maestria com o aparelho BOLA:

- Rolamentos:

Grande rolamento sobre o corpo (2 segmentos no mínimo).

- Manejos combinados com: salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos, sem auxílio das mãos.

Grandes Circunvoluções e/ou Movimentos em Oito; também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos).

Passagem do aparelho por debaixo da(s) perna(s) durante um salto.

Passagem do aparelho sem auxílio das mãos.

*Flip over* - movimento com ou sem movimentos circulares dos braços (bola equilibrada sobre uma das mãos ou sobre uma parte do corpo) combinado com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.

Rotação da mão ao redor da bola combinada com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.

Serie de pequenos rolamentos sobre o corpo ou no solo combinados com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.

Serie de rolamentos acompanhados combinados com equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos.

- Equilíbrio Instável do aparelho combinado com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, fora do campo visual.
- Pequenos lançamentos e recuperações.
- Grande lançamento (o dobro do tamanho da ginasta, medido a partir da altura da cabeça).
- Recuperação após grande lançamento.
- Quicadas no solo: quicada única com a mão acima do nível do joelho, também uma serie de pequenas quicadas.
- Grande quicada com diferente parte do corpo.

#### 17.1.2. ARTÍSTICO (A):

##### 17.1.2.1. Composição de Base.

### 17.1.2.2. Música

### 17.1.2.3. Coreografia

Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

### 17.1.3. EXECUÇÃO (E):

Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

### 17.1.4. CÁLCULO DA NOTA FINAL:

Somatório das notas  $((D1+D2)/2) + A + E = 28,50$  pontos máximo

## 17.2. Aparelho FITA:

### 17.2.1. DIFICULDADE:

#### 1. D1 = dificuldade corporal

- 12 dificuldades com valor total de 7,00 pontos.
- Valor máximo de cada dificuldade 0,70 pontos.
- 08 dificuldades pertencentes ao grupo corporal obrigatório (GCO):  
04 Pivôs e 04 Saltos.
- 02 dificuldades do grupo corporal não obrigatório (GCNO).

#### 1. D2 = dificuldade do aparelho

- Maestria com ou sem lançamentos e Risco = 10 pontos (2 riscos no máximo).
- Os elementos com maestria, para serem válidos, devem ser realizados sem faltas técnicas do aparelho.

As definições, normas e valores das Maestrias são:

1. *GRUPOS técnicos*
2. *MAESTRIA sem lançamento*
3. *MAESTRIA com lançamento*
4. *RISCO*

Os grupos técnicos dos aparelhos são importantes:

1. Para realizar as ligações.
2. Para evitar o aparelho estático durante os elementos de dificuldade.
3. Na avaliação do artístico (equilíbrio entre os diferentes grupos corporais).
4. Para identificar a fonte dos elementos de Maestria (escolhidos por critérios particulares).

Exemplos de Maestria com o Aparelho FITA:

- Manejos combinados com: salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, passos rítmicos, sem auxílio das mãos.

Grandes Circunduções e/ou Movimentos em Oito; também no solo (com movimentos do tronco com grande amplitude) e fora do campo visual (somente combinado sem auxílio das mãos).

Passagem do aparelho por debaixo da(s) perna(s) durante um salto.

Passagem do aparelho sem auxílio das mãos.

Passagem do aparelho fora do campo visual durante um elemento com espirais da fita.

Rolamento do estilete sobre uma parte do corpo.

Rotação do estilete ao redor da mão

Rebound do estilete fora do corpo, sem auxílio das mãos.

- Equilíbrio Instável do aparelho combinado com: equilíbrio, pivô, flexibilidade, ondas, fora do campo visual.

- Pequenos lançamentos e recuperações.
- Grande lançamento (o dobro de tamanho da ginasta medido a partir da altura da cabeça) (com rotação horizontal a altura pode ser menor).
- Recuperação após grande lançamento.
- Echappé (soltura) com recuperação da fita
- Pequenos lançamentos e recuperações
- Espirais: 4 a 5 voltas, executadas com a mesma altura e amplitude. “Espadachin” (Swordsman) passagem do braço através do desenho (4 a 5 voltas).
- Espirais no solo: 4 a 5 voltas desenhadas no solo com a mesma altura e amplitude.
- Serpentinhas; 4 a 5 ondas, executadas com a mesma altura e amplitude.
- Serpentinhas no solo: 4 a 5 voltas desenhadas no solo com a mesma altura e amplitude
- Figura em Oito desenhadas no solo com passos entre as voltas do movimento em Oito no solo (também com espirais e serpentinhas) combinado com passos rítmicos, passagem por cima.
- Lançamento em boomerang da fita.

**17.2.2. ARTÍSTICO:**

**17.2.2.1. Composição de Base**

**17.2.2.2. Música**

**17.2.2.3. Coreografia**

- Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

**17.2.3. EXECUÇÃO:**

- Total 10,00 pontos conforme código de pontuação FIG (2009-2012)

**17.2.4. CÁLCULO DA NOTA FINAL:**

- Somatório das notas  $((D1+D2)/2) + A + E = 28,50$  pontos máximo

**18.** No caso de empate será classificada a ginasta que obtiver a maior nota no somatório das notas obtidas pela Banca de Execução.

**19.** Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos seguintes concursos:

**19.1.** Individual por Equipe – somatório das 02 melhores notas de cada aparelho do estabelecimento de ensino no Concurso I.

**19.2.** Individual Geral – somatório das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos no Concurso II.

**19.3.** Individual por Aparelho (Concurso III) – Classificação pelas notas obtidas na apresentação do Concurso II.

**20.** Concurso I – Classificação Final Individual por Equipe e Qualificação Individual Geral e por aparelho (1º e 2º dia)

\_ Todas as ginastas inscritas.

\_ Ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas.

\_ Classificação por equipe = resultado obtido pela somatória das 02 notas da equipe em cada aparelho.

**21.** Concursos II e III – Classificação Individual Geral e por Aparelho

- Participação das 12 (doze) primeiras ginastas classificadas através do somatório dos dois Exercícios do Concurso I.

- Ordem de Apresentação:



Ordem de Apresentação	Aparelho Arco	Aparelho Maça
1	7º	4º
2	8º	3º
3	12º	11º
4	10º	5º
5	1º	2º
6	9º	6º
7	4º	7º
8	3º	8º
9	11º	12º
10	5º	10º
11	2º	1º
12	6º	9º

- Classificação Individual por Aparelho – Classificação das 03 primeiras ginastas que alcançarem a melhor nota em cada aparelho.

- Classificação Individual Geral – Classificação das 03 primeiras ginastas que alcançarem a melhor nota na somatória dos 02 aparelhos.

**22.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão técnica da PRES.

## CAMPEONATO DE GOALBALL

**1.** A competição de Goalball será realizada de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA, obedecendo às normas contidas neste Regulamento;

**2.** A pontuação das equipes por jogo na competição, será computada da seguinte forma:

- Vitória: 03 pontos;
- Empate: 01 ponto;
- Derrota: 00 ponto;

**3.** Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições (caso houver), ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

- 1º. Critério: pontos ganhos;
- 2º. Critério: confronto direto (quando entre 02 equipes);
- 3º. Critério: nº de vitórias;
- 4º. Critério: saldo de gols;
- 5º. Critério: gols marcados;
- 6º. Critério: sorteio.

**4.** O atleta que for expulso durante uma partida, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.

**4.1.** Além da suspensão automática para o próximo jogo, o atleta ficará sujeito às apelações da Comissão Disciplinar.

**5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

## CAMPEONATO DE HANDEBOL

**1.** A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**2. A Classe “A” obedecerá aos seguintes critérios:**

**2.1.** O tempo de jogo será de 50 minutos corridos divididos em dois tempos de 25 minutos cada, com intervalo de 10 minutos.

**2.2.** A bola utilizada será de tamanho Adulto Masculino para o sexo masculino e do tamanho Adulto Feminino para o sexo feminino, oferecidas pela organização do evento.

**3. A Classe “B” obedecerá aos seguintes critérios:**

**3.1.** As equipes deverão ter entre 12 e 14 alunos inscritos para a competição. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item 3.5.

**3.2.** A bola utilizada será do tamanho Adulto Feminino para o masculino e do tamanho Infantil para o feminino.

**3.3.** O tempo de jogo será de 40 minutos corridos divididos em dois tempos de 20 minutos com intervalo de 10 minutos.

**3.4.** Aos 10 minutos do primeiro tempo haverá uma parada de no máximo 01 minuto para que sejam feitas no mínimo 05 (cinco) substituições. Não serão permitidas substituições antes deste intervalo, salvo em caso de contusão. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida.

**3.5.** Nestes 10 minutos do primeiro tempo as equipes deverão, obrigatoriamente, fazer marcação individual na sua meia quadra de jogo;

**3.6.** O goleiro não poderá ultrapassar a sua meia quadra nos primeiros 10 minutos de jogo.

**3.7.** Nos 10 minutos restantes do primeiro tempo, a equipe deverá jogar com os alunos reservas que entraram no jogo. Não serão permitidas substituições, salvo em caso de contusão, neste caso a substituição deverá ser feita por um aluno que ainda não tenha jogado. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida. Nestes últimos 10 minutos do primeiro tempo as equipes não poderão utilizar qualquer sistema de marcação individual.

**3.8.** No segundo tempo as substituições e o sistema de marcação estão liberados.

**3.9.** As equipes que não cumprirem as determinações dos itens 3.1, 3.4 e 3.5, caso vençam o jogo, serão declaradas perdedoras pelo placar de 1x0. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido.

**3.10.** As regras estabelecidas nos itens 3.4 e 3.5 serão obrigatórias somente na 1ª fase da competição (1ª fase da Regional, durante a Fase Macro-Regional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único). Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBHD.

**3.11.** Caso as duas equipes não cumprirem com as determinações dos itens 3.1, 3.4 e 3.5, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

**4.** No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

**4.1.** Prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;

**4.2.** Persistindo o empate, haverá 05 cobranças alternadas de 07 metros, por alunos diferentes, que participaram da partida;

**4.3.** Persistindo o empate, continuará a cobrança alternada de 07 metros, até desempatar, pelos demais alunos que compõe a equipe.

**5.** O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

**5.1.** Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

**5.2.** Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

**5.3.** Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

**5.4.** Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;

**5.5.** Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;

**5.6.** Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

**5.7.** Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;

**5.8.** Sorteio.

**Obs:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 5.1.

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
7. 02 pontos por vitória;
8. 01 ponto por empate.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

## CAMPEONATO DE JUDÔ

1. A Competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô e por este regulamento, sendo realizado disputa de Torneio Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso.
2. A competição é aberta à participação de alunos que obedeçam à graduação mínima estabelecida:
  - 2.1 Classe B: Feminino e Masculino faixa azul.
  - 2.2 Classe A: Feminino: faixa amarela; Masculino: faixa verde.
3. A comprovação da graduação mínima exigida será comprovada pelo cadastro da Federação Paranaense de Judô – CBJ, ou ainda outra Entidade Estadual de Administração do desporto ligada a CBJ.
  - 3.1 Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 3 poderão participar da competição desde que apresentem a Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um termo de responsabilidade isentando a coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha a ocorrer com os mesmos (Anexo V)
4. Os estabelecimentos de ensino deverão entregar até o dia 12 de maio de 2010, na sessão preliminar dos Jogos a *Relação Nominal de alunos por categoria*, conforme o estabelecido no **Artigo 20**.
5. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do **Artigo 20**.
6. Cada aluno só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
7. Cada estabelecimento de ensino pode inscrever até 02 alunos por classe/sexo e categoria de peso.
8. Para que seja realizada a competição a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos inscritos.
  - 8.1. No caso de apenas (01) uma(a) atleta inscrito(a), serão computados os pontos para o Estabelecimento de Ensino e o(a) atleta receberá sua premiação.
9. A confirmação dos alunos nas respectivas categorias de peso deverá ser conforme o quadro a seguir:

CATEGORIAS DE PESO	CLASSE B		CLASSE A	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Super leve	Menos de 36	Menos de 36	Menos de 40	Menos de 50
Ligeiro	Menos de 40	Menos de 40	Menos de 44	Menos de 55
Meio leve	Menos de 44	Menos de 44	Menos de 48	Menos de 60
Leve	Menos de 48	Menos de 48	Menos de 52	Menos de 66
Meio médio	Menos de 53	Menos de 53	Menos de 57	Menos de 73
Médio	Menos de 58	Menos de 58	Menos de 63	Menos de 81
Meio pesado	Menos de 64	Menos de 64	Menos de 70	Menos de 90
Pesado	Acima de 64	Acima de 64	Acima de 70	Acima de 90

10. A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.
11. A pesagem será válida para as competições e obedecerá ao seguinte:
  - 11.1 Será eliminado da competição o(a) aluno(a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
  - 11.2 O(a) aluno(a) terá direito apenas a uma pesagem oficial;

**11.3** Todos os alunos deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant (feminino), havendo uma tolerância de 200 (duzentos) gramas para a sunga ou collant. Em hipótese alguma os(as) alunos(as) poderão pesar com o corpo nu..

**11.4.** Para compor a equipe de pesagem, na sessão técnica da modalidade serão sorteados 3 (três) técnicos para o masculino mais 1 (um) suplente e 3 (três) técnicas para o feminino mais 1 (um) suplente, para cada dia de pesagem.

**11.5.** Em caso da não existência de técnicas do sexo feminino ou seu número seja insuficiente, ficará a cargo da PRES/SEED indicar pessoas para tal função.

**12.** O tempo de luta será:

**12.1** Classe B – 03 (três) minutos para ambos os sexos.

**12.2** Classe A – 04 (quatro) minutos para ambos os sexos.

**13.** Sistema de apuração nas competições obedecerá ao seguinte:

**13.1** Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes: Rodízio;

**13.2** Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Repescagem Olímpica;

**14.** A premiação com medalhas obedecerá ao seguinte:

**14.1** Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

**14.2** Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

**15.** A *Classificação Final* da modalidade de Judô, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

**16.** Em caso de empate na Classificação Final por classe e sexo, será declarado melhor colocado o estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros, segundos, terceiros lugares e assim sucessivamente nas diversas categorias. Caso persista o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o menor número de atletas inscritos e que efetivamente disputaram os confrontos individuais. Persistindo o empate as equipes permanecerão empatadas.

**17.** Os casos omissos no Regulamento Específico de Judô serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## **PARA ALUNOS COM NEE**

**1.** A competição de judô será realizada seguindo as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA.

**2.** Da competição de Judô poderão participar alunos dos gêneros masculino e feminino, com deficiência visual classificados nas classes B1, B2 e B3. Parágrafo único: Para efeito de classificação do B1, B2 e B3, será de acordo com as normas da IBSA.

**3.** Os alunos B1, B2 e B3 competem juntos nas classes e categorias.

**4.** As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do **Artigo 20**.

**5.** No Congresso Técnico, as categorias poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições.

**6.** A inscrição dos alunos nas respectivas categorias de peso deverá ser conforme o quadro abaixo:

CATEGORIAS DE PESO	CLASSE B		CLASSE A	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Super leveiro	Menos de 36	Menos de 36	Menos de 40	Menos de 51
Leveiro	Menos de 40	Menos de 40	Menos de 44	Menos de 56
Meio leve	Menos de 44	Menos de 44	Menos de 48	Menos de 60
Leve	Menos de 48	Menos de 48	Menos de 52	Menos de 66
Meio médio	Menos de 53	Menos de 53	Menos de 57	Menos de 73
Médio	Menos de 58	Menos de 58	Menos de 63	Menos de 81
Meio pesado	Menos de 64	Menos de 64	Menos de 70	Menos de 90
Pesado	Acima de 64	Acima de 64	Acima de 70	Acima de 90

7. O Estabelecimento de Ensino poderá inscrever até 02 alunos por classe/sexo e categorias de peso.

8. Nas provas onde houver menos de 3 alunos inscritos, esta prova será ofertada como multi-classes (junção de alunos de classes diferentes numa única prova), onde a premiação acontecerá pelo resultado final da competição.

## CAMPEONATO DE NATAÇÃO

1. A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

### Para alunos do Ensino Regular

2. As provas do Campeonato de Natação serão:

PROVAS/CLASSES	A		B	
	FEM	MASC	FEM	MASC
50m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
50m Borboleta	Sim	Sim	Sim	Sim
50m Costas	Sim	Sim	Sim	Sim
50m Peito	Sim	Sim	Sim	Sim
100m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
100m Borboleta	Sim	Sim	Sim	Sim
100m Costas	Sim	Sim	Sim	Sim
100m Peito	Sim	Sim	Sim	Sim
200m Medley	Sim	Sim	Sim	Sim
400m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim
Rev. 4x50m Medley	Sim	Sim	Sim	Sim
Rev. 4x50m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim

3. Os estabelecimentos de ensino deverão entregar até o dia 12 de maio de 2010, na sessão preliminar dos Jogos a *Relação Nominal de alunos por Prova*, conforme o estabelecido no **Artigo 20**, onde deverá constar o nome dos alunos nadadores nas respectivas provas que os mesmos participarão. Todas as provas individuais e revezamento serão realizadas em eliminatórias, semifinais e finais.

**3.1.** As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do **Artigo 20**.

**3.2.** Programa será disputado em até 04 etapas e 02 dias, sendo divulgado no Boletim Informativo dos Jogos.

**3.3.** Cada aluno poderá participar de 02 provas individuais e dos revezamentos.

**3.4.** Cada estabelecimento de ensino participante poderá inscrever até 04 alunos por prova, classe e sexo, e uma equipe em cada revezamento classe/sexo.

**3.5.** Para a realização das provas será exigido no mínimo 02 alunos.

**3.5.1.** No caso de apenas (01) uma(a) atleta inscrito(a), serão computados os pontos para o Estabelecimento de Ensino e o(a) atleta receberá sua premiação.

3.6. O balizamento das provas será realizado através de sorteio.

3.7. A *Classificação Final* da modalidade de Natação, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

3.8. Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

3.9. Como critério de desempate, declarar-se-á melhor classificado o que obtiver maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o que obtiver maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

3.10. Haverá uma tolerância para a primeira saída falsa de cada prova, nesse caso, os alunos serão advertidos, e desclassificados da prova na segunda saída falsa.

3.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da PRES no evento.

### Para alunos com NEE

4. Serão as seguintes provas constantes do Campeonato de Natação:

PROVAS	PARA ALUNOS COM NEE											
	Classe "A"						Classe "B"					
	DM		DF		DV		DM		DF		DV	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
50m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
100m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
200m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
400m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
50m Costa							Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
100m Costa	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
50m Peito							Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
100m Peito	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
50m Borboleta							Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
100m Borboleta	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
100m Medley							Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
150m Medley	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
200m Medley	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
4x25m Livre							Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
4x25m Medley							Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
4x50m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
4x50m Medley	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
4x100m Livre	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						
4x100m Medley	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim						

5. Os estabelecimentos de ensino deverão entregar até o dia 12 de maio de 2010 na Sessão Preliminar, a Ficha de Confirmação de Alunos por Prova, conforme o estabelecido no **Artigo 20**, onde deverá constar o nome dos alunos, nº do documento, data de nascimento (classificação funcional) e ser indicado com "x" as respectivas provas que os mesmos participarão.

6. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do **Artigo 20**.

7. Todas as provas serão realizadas em final por tempo.

8. Para a realização das provas será exigido no mínimo 02 alunos. Não ocorrendo isto os alunos participarão em provas de multi-classes conforme o artigo 5º, onde a premiação acontecerá pelo melhor índice técnico (maior aproximação do recorde mundial).

9. Os alunos com deficiência física deverão comparecer a classificação funcional um dia antes do início das provas, para passar por uma banca de classificação, sendo que o não comparecimento o impede de competir.

10. Cada aluno poderá participar de 03 provas individuais e do revezamento.
11. Cada estabelecimento de ensino participante poderá inscrever até 03 alunos por prova, classe e sexo, e apenas uma equipe por revezamento, classe e sexo.
12. A *Classificação Final* da modalidade de Natação, para os sexos masculino e feminino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

- 12.1 Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.
- 12.2 Como critério de desempate, declarar-se-á melhor classificado o que obtiver maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o que obtiver maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
13. Haverá uma tolerância para a primeira saída falsa de cada prova, nesse caso, os alunos serão advertidos e desclassificados da prova na segunda saída falsa.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica SEED/PRES no evento.

## CAMPEONATO DE TAEKWONDO

1. A Competição de Taekwondo seguirá as regras oficiais da Federação Mundial de Taekwondo (WTF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A competição será disputada apenas nas classes A e B, categoria Individual, dividida pelas seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Leve	-49kg	-55kg
médio	de 49 a 57kg	de 55 a 65kg
pesado	Acima de 57kg	Acima de 65kg

3. A competição é aberta à participação de alunos-atletas com graduação mínima estabelecida a seguir:
- 3.1 Faixa amarela (8º. GUB) a Faixa Azul (4º. GUB), tanto para o masculino quanto para o feminino.
- 3.2 Atletas que não tiverem sua comprovação efetuada conforme o item 3.1 poderão participar da competição desde que apresentem a Coordenação da Modalidade/Comissão Técnica, um termo de responsabilidade isentando a coordenação (CCO) de qualquer acidente que venha a ocorrer com os mesmos (Anexo V)
4. A Federação Paranaense de Taekwondo fornecerá os protetores de tórax (hogu) aos atletas, porém cada atleta deverá levar suas proteções de antebraço, canela, capacete, órgão genital e bucal.
5. O Estabelecimento de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico para ambos os naipes e 03 (três) alunos-atletas em cada naipe, sendo 01 (um) aluno-atleta por categoria de peso e naipe.
6. A Sessão Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

7. Para o evento serão adotados os seguintes procedimentos:

7.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

7.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.

7.3. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (dois) árbitros, sendo uma para o naipes feminino e outro para o masculino.

7.4. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios

7.4.1. Será eliminado da competição o(a) aluno-atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender aos limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;

7.4.2. O(a) aluno-atleta terá direito a duas pesagens, não ultrapassando 30 minutos entre a primeira e a segunda;

7.4.3. Os alunos-atletas poderão se pesar de sunga, enquanto as alunas-atletas poderão pesar de colant;

7.4.4. O(a) aluno-atleta(a) deverá apresentar, no ato da pesagem oficial e antes de cada confronto, a seu documento de identificação.

8. O sistema de disputas será o de Eliminatória simples. Todos alunos-atletas confirmados na competição serão incluídos de acordo com sorteio nas chaves elaboradas pela coordenação do evento.

9. Não serão válidos golpes na altura no rosto, apenas chute e soco ao tronco serão permitidos, sendo marcado 01 (um) ponto pelos árbitros laterais.

10. O tempo de luta será de 06 (seis) minutos para ambos os naipes, divididos em 03 (três) rounds (assaltos) de 02 (dois) minutos cada, por 01 (um) minuto de intervalo.

11. A competição de Taekwondo será disputada em no máximo 02 (dois) dias.

12. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada pesagem e confronto, deverá apresentar sua identificação à equipe de arbitragem.

13. Toda e qualquer solicitação de substituição e inclusão de atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer ao Artigo 20 parágrafo VI do Regulamento Geral.

14. Estará classificado para representar o Paraná nas Olimpíadas Escolares – Etapa Nacional o aluno-atleta campeão por categoria de peso no masculino e feminino.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

## CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA

1. A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

### **Para alunos do Ensino Regular**

2. Cada estabelecimento de ensino poderá ter confirmado para a competição de 01 a 05 alunos, por classe e sexo. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas categorias:

**INDIVIDUAL** masculino e feminino;

**DUPLAS** masculino e feminino.

3. Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através da Ficha própria conforme o estabelecido no Artigo 20. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do Artigo 20.

4. Para o NEE, a competição será conforme especificações no **Artigo 5º** para DM e DF.

5. Para o NEE, nas provas onde houver menos de 3 alunos inscritos, esta prova será ofertada como



multi-classes (junção de alunos de classes diferentes numa única prova), onde a premiação acontecerá pelo resultado final da competição.

6. Classificam-se para a Fase Macro-regional os 1º e 2º lugares em cada uma das provas, classe e sexo, realizadas na Fase Regional; e para a Fase Final 1º e 2º. lugares em cada classe e sexo da sua respectiva Fase Macro Regional.

6.1. Na competição individual, a vaga pertence ao aluno. No caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente.

6.2. Na competição de duplas, a vaga é do estabelecimento de ensino. No caso de desistência de participação, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente.

7. As competições **INDIVIDUAIS** e de **DUPLAS**, obedecerão ao seguinte:

7.1. Serão incluídos nas chaves tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento todos os alunos confirmados, sendo 03 (três) alunos para o individual e 02 (dois) para dupla, para ambos os sexos, sendo que o mesmo aluno poderá participar da competição individual e de duplas;

7.2. As disputas serão realizadas em sistema de grupos com até 04 (quatro) alunos, classificando os 02 (dois) melhores de cada grupo para uma chave de eliminatória simples,

7.3. A partida será decidida em melhor de 02 sets vencedores de 11 pontos cada, até a semifinal. E, em melhor de 3 sets vencedores de 11 pontos cada, na semifinal de final.

8. Preferencialmente, os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela CBTM, sendo que a camisa não poderá ser da cor branca, com exceção de uma faixa, de no máximo 10mm, na gola ou mangas. O calção não poderá ser na cor branca, listrado ou xadrez, com exceção de uma faixa de no máximo 10mm. Os uniformes de todos os alunos do estabelecimento de ensino deverão ser iguais (modelo e cor). Em caso contrário, será encaminhado relatório à Comissão de Ética para as providências legais.

9. A *Classificação Final* da modalidade de Tênis de Mesa, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

9. Como critério de desempate, declarar-se-á melhor classificado o que obtiver maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o que obtiver maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte.

11. Estará classificado para representar o Paraná nas Olimpíadas Escolares Etapa Nacional os atletas primeiros e segundos colocados na competição individual no masculino e feminino.

## CAMPEONATO DE VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A altura da rede obedecerá o seguinte:

2.1. Classe A: Masculina – 2,43m; Feminina – 2,24m;

2.2. Classe B: Masculina – 2,35m; Feminina – 2,20m.

3. A Classe “B” obedecerá ao seguinte:

- 3.1.** As equipes deverão ter entre 10(dez) e 12(doze) alunos inscritos para a competição. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadrados conforme item 3.5.
  - 3.2.** No primeiro set não serão permitidas substituições, salvo em caso de contusão. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida.
  - 3.3.** Para o segundo set deverão ser feitas 04 substituições. Serão permitidas substituições somente dos alunos que já jogaram o primeiro set. Os alunos reservas que iniciaram o segundo set não poderão ser substituídos, salvo em caso de contusão. Neste caso, a substituição deve ser feita por um aluno que ainda não tenha jogado. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida.
  - 3.4.** No set decisivo (1x1) as substituições obrigatórias estão liberadas, seguindo as regras da CBV.
  - 3.5.** As equipes que não cumprirem as determinações dos itens 3.1, 3.2 e 3.3, caso vençam o jogo, serão declaradas perdedoras pelo placar de 2x0, com parciais de 25x0 em cada set. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido;
  - 3.6.** Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens 3.1, 3.2 e 3.3, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.
  - 3.7.** As regras estabelecidas nos itens 3.2 e 3.3 serão obrigatórias somente na 1ª fase da competição (1ª fase da Regional, durante a Fase Macro-Regional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único), nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBV.
  - 3.8.** Durante a 1ª Fase da competição (1ª fase da Regional, durante a Fase Macro-Regional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único) na classe B, não será permitida a utilização de jogador na função de líbero.
- 4.** O formato dos jogos obedecerá ao seguinte:
    - 4.1.** Todos os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores;
    - 4.2.** Somente os jogos decisivos de 1º, 2º, 3º e 4º lugares serão realizados em melhor de 03 sets vencedores.
    - 4.3.** A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.
  - 5.** O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
    - 5.1.** Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
    - 5.2.** Sets average nos jogos das equipes empatadas na fase;
    - 5.3.** Pontos average nos jogos das equipes empatadas na fase;
    - 5.4.** Sets average em todos os jogos do grupo na fase;
    - 5.5.** Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;
    - 5.6.** Sorteio.
- Obs.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de estabelecido no item 5.1.
- 6.** O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
  - 7.** 02 pontos por vitória;
  - 8.** 01 ponto por derrota.
  - 9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

## CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA

1. O Campeonato de Volei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. A Classe “A” obedecerá ao seguinte:
  - 2.1. Será disputado na categoria duplas: masculino e feminino.
  - 2.2. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por classe e sexo, sendo que a definição da dupla dar-se-á no início de cada jogo não podendo fazer substituições durante a partida.
  - 2.3. A altura da rede:  
Masculina – 2,43m;  
Feminina – 2,24m.
3. A Classe “B” obedecerá ao seguinte:
  - 3.1. Será disputado na categoria duplas: masculino, feminino .
  - 3.2. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por sexo.
  - 3.3. A altura da rede:
    - 3.3.1. Masculina – 2,35m;
    - 3.3.2. Feminina – 2,20m;
4. A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.
5. Os alunos devem ser inscritos, através da Ficha de Confirmação de Alunos, conforme o estabelecido no **Artigo 20**. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do **Artigo 20**.
6. A forma de disputa e os jogos serão conforme o sistema das demais modalidades coletivas do Regulamento Técnico da Fase Regional.
7. No sistema de rodízio da 1ª fase, os jogos serão realizados em set único de 21 pontos (ponto por rally) sem ponto limite. Na 2ª e 3ª fase no sistema de eliminatória simples os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 18 pontos (ponto por rally) sem ponto limite, em caso de necessidade de realização do 3º set o mesmo será disputado até 15 pontos, conforme regra da modalidade.
8. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
  - 8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
  - 8.2. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 8.3. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 8.4. Sets average em todos os jogos do grupo na fase;
  - 8.5. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;
  - 8.6. Sorteio.
9. Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de estabelecido no item 9.1
10. Classificam-se para a Fase Final o 1º Colocado de cada Fase Regional.
11. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:  
02 pontos por vitória;  
01 ponto por derrota.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

## CAMPEONATO DE XADREZ

1. A Competição de Xadrez será realizada na categoria Convencional (pensado) de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento.

### **Para alunos do Ensino Regular e NEE**

2. O Campeonato de Xadrez será disputado nas Fases Regionais, Macro Regionais e Fase Final, nas seguintes provas:

- Xadrez Convencional – Por Equipes (masculino e feminino)
- Xadrez Rápido – Individual (masculino e feminino)
- Xadrez Relâmpago – Individual (masculino e feminino)

3. Nas Fases Regionais, o campeonato de xadrez será realizado em até 4 dias, de acordo com a programação oficial, organizado na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:

- 3.1** A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO (1º dia);
- 3.2** A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO (2º dia);
- 3.3** A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL (2º ao 4º dia)

4. Nas Fases Finais, o campeonato de xadrez será realizado em até 6 dias, de acordo com a programação oficial, organizado na seguinte ordem de provas para o feminino e para o masculino:

- 4.1** A primeira prova será a de XADREZ RELÂMPAGO (1º dia);
- 4.2** A segunda prova será a de XADREZ RÁPIDO (1º e 2º dias);
- 4.3** A última prova será a de XADREZ CONVENCIONAL (2º ao 6º dia)

5. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 08 alunos em cada classe e sexo:

- 5.1** Nas categorias Xadrez Rápido e Relâmpago será possível a inscrição de até 04 alunos por classe e sexo;
- 5.2** Na categoria Xadrez Convencional será possível a inscrição de até 04 alunos por classe e sexo, sendo três titulares e um reserva.

6. Para os alunos com NEE, a competição será, conforme especificações no **Artigo 5º**, para DM, DF e DV.

7. Estará classificado para a Fase macro-regional, o estabelecimento de ensino que obtiver o 1º e 2º. lugares no Convencional, Rápido e Relâmpago em cada classe e sexo na sua respectiva Fase Regional, e para Fase Final o 1º e 2º. lugares no Convencional, Rápido e Relâmpago em cada classe e sexo na sua respectiva Fase Macro Regional. Nas provas do XADREZ RÁPIDO E RELÂMPAGO e no caso de desistência de participação ou mudança de estabelecimento de ensino, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente. No XADREZ CONVENCIONAL, a vaga é do estabelecimento de ensino e no caso de desistência de participação, serão convocados os 3ºs, 4ºs colocados, e assim sucessivamente.

8. Os alunos devem ser inscritos nas provas, através da Ficha própria (Modelo anexo), conforme o estabelecido no Artigo 20.

9. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sexto do **Artigo 20**.

10. Na Sessão Técnica o responsável poderá alterar a ordem de seus alunos-atletas no 1º, 2º, 3º tabuleiros e reserva, ou no dia anterior ao início da competição.

11. Caso não esteja presente na Sessão Técnica, o estabelecimento de ensino será emparceirado nas provas de Xadrez Convencional de acordo com a escalação constante na ficha de inscrição.

12. Para a substituição na prova de Xadrez Convencional usar-se-á o sistema olímpico, ou seja, em caso de substituição de um tabuleiro titular, o reserva entrará sempre no 3º tabuleiro. Os demais tabuleiros

remanescentes subirão ao tabuleiro anterior, se necessário. Assim, por exemplo, para tirar o 1º tabuleiro e colocar o reserva é necessário subir o 2º tabuleiro para o 1º, o 3º para o 2º e o reserva entrará no 3º tabuleiro.

- I. As substituições serão encaminhadas através de fichas específicas, assinadas pelo técnico ou capitão da equipe e deverão ser entregues antes do início da rodada, salvo quando for determinado diferentemente pela arbitragem.
- II. Em caso de erros na substituição e/ou na escalação da equipe, a mesma será punida com a perda da partida nos tabuleiros onde iniciar erroneamente. Em todo caso a equipe poderá utilizar a escalação oficial a qualquer momento, mesmo tendo efetuado e encaminhado uma ficha de substituição à arbitragem.
- III. Na prova de Xadrez convencional, as equipes somente poderão iniciar o torneio e a rodada com o mínimo de 02 (dois) jogadores presentes, independentemente de quais sejam os tabuleiros vagos.

**13.** Os campeonatos terão o seguinte tempo de reflexão:

- Xadrez convencional:
  - Na Fase Regional – 61 minutos nocaute;
  - Na Fase Macro Regional – 1 hora e 30 minutos nocaute;
  - Na Fase Final – 1 hora e 30 minutos nocaute;
- Xadrez Rápido – 25 minutos nocaute;
- Xadrez Relâmpago – 5 minutos nocaute.

**14.** As equipes e jogadores que não se apresentarem dentro do prazo de tolerância estipulado, sem a devida e plausível justificativa, perderão por ausência, sendo eliminadas da competição. O prazo de tolerância será o seguinte:

- Xadrez Convencional – 1 hora;
- Xadrez Rápido – 25 minutos;
- Xadrez Relâmpago – 5 minutos.

**15.** O sistema de disputa será o seguinte:

- Até 08 participantes – Sistema Schuring em turno único;
- de 08 a 12 participantes – Sistema Suíço em 4 rodadas;
- de 13 a 21 participantes – Sistema Suíço em 5 rodadas;
- de 22 a 35 participantes – Sistema Suíço em 6 rodadas;
- acima de 36 participantes – Sistema Suíço em 7 rodadas.

**16.** Critérios de desempate:

16.1 - Em competição realizada pelo Sistema Suíço:

- a. Milésimos Medianos (Median Bucholz);
- b. Milésimos Totais (Total Bucholz)
- c. Sonnenborn Berger;
- d. Escore Progressivo;
- e. Número de vitórias (Para a prova de Xadrez convencional, considerar-se-ão as vitórias por match);
- f. Sorteio.

16.2 Em competição realizada pelo Sistema Schuring:

- a. Sonnenborn Berger;
- b. Número de vitórias (Para a prova de Xadrez Convencional, considerar-se-ão as vitórias por match);
- c. Confronto direto (entre dois participantes);

- d. Número de vitórias de Negras (Para a prova de Xadrez Convencional, considerar-se-ão as vitórias por match);
- e. Sorteio.

**17.** Na prova de Xadrez Convencional, a anotação das partidas será obrigatória, com utilização do sistema algébrico. As súmulas e planilhas de anotação são propriedades da organização do evento. Por critério da arbitragem, a anotação poderá ser opcional.

**18.** Os participantes deverão apresentar-se uniformizados. Serão aceitos casacos, blusões, camisas ou camisetas contendo o nome do estabelecimento e/ou município.

**19.** Para efeito da classificação inicial, os jogadores serão emparelhados de acordo com a ordem alfabética do nome ou sobrenome. Por critério da arbitragem poderão ser utilizados os ratings FIDE, CBX e/ou FEXPAR, da referida prova a ser disputada. Os mesmos prevalecerão sobre a ordem alfabética.

**20.** Cada estabelecimento de ensino participante no Xadrez Convencional deverá obrigatoriamente, fazer-se presente no local de jogos com 03 relógios de xadrez, 03 tabuleiros e 03 jogos de peças. Nas provas de Xadrez Rápido e Relâmpago, cada jogador inscrito deverá, obrigatoriamente, comparecer ao local de jogos com 01 relógio de Xadrez, 01 tabuleiro e 01 jogo de peças.

**21.** O jogador que vence sua partida, ou vence por falta do oponente (WxO), recebe o escore de 01 (um) ponto, o jogador que perde sua partida, ou perde por ausência (WxO), recebe o escore de (0) zero ponto e o jogador que empata sua partida recebe o escore de (0,5), ou seja, meio ponto.

**22.** O material a ser utilizado no evento, como os relógios de xadrez, os jogos de peças e os tabuleiros deverão obedecer as seguintes especificações:

**22.1** - Relógio de xadrez – analógico ou digital (15 a 40 cm de comprimento)

**22.2** - Peças – Madeira ou plástico, com as seguintes características: maciças, chumbadas ou não, cor fosca (não brilhante).

**22.3** - Tabuleiro – madeira, plástico, papel, courvin ou bidim. A casa deve medir de 05 a 06 cm.

**22.3.1** - Para o NEE/DV, o tabuleiro deve ser o adaptado.

**22.3.2** - Caberá ao coordenador e/ou árbitro geral aprovar ou não os materiais a serem utilizados no evento.

**23.** Para os alunos com NEE/DF será permitido o mediador para a movimentação das peças, conforme orientação do aluno.

**24.** Para efeito exclusivo da classificação final da modalidade de xadrez, nas suas respectivas categorias/sexo/classe, será utilizado o seguinte critério:

**24.1** Xadrez Convencional – Peso 4;

**24.2** Xadrez Rápido – Peso 2,5;

**24.3** Xadrez Relâmpago – Peso 1,5.

**25.** A contagem de pontos será a seguinte:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	4
2º lugar	9	7º lugar	3
3º lugar	7	8º lugar	2
4º lugar	6	9º ao 12º lugar	1
5º lugar	5		

**26.** Estará classificado para representar o Paraná nas Olimpíadas Escolares Etapa Nacional o atleta campeão da prova Rápido no masculino e feminino

**27.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

# REGULAMENTO TÉCNICO

## DAS FORMAS DE DISPUTA

### A) PARA AS FASES REGIONAIS E MACRO REGIONAIS

#### 1) 02 EQUIPES

a) **Basquetebol, Voleibol e Volei de Praia** - melhor de 02 jogos vencedores;

b) **Futsal e Futebol** - melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos).

c) **Handebol** – melhor de 03 pontos (mínimo de 02 jogos).

**OBS:** Para o item “b”, em caso de necessidade de realização de uma terceira partida, e esta terminar empatada, serão utilizados os critérios de desempate para a partida, estabelecidos no regulamento técnico da modalidade.

#### 2) DE 03 A 06 EQUIPES

a) **1ª Fase (única):** Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

#### 3) DE 07 A 08 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A,B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números de 1 a 6, 2ª - números 7 e 8, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B
EQUIPES	1	2
	3	4
	5	6
	7	8

- Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

b) **2ª Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- jogo 01 1º grupo Ax2º grupo B
- jogo 02 1º grupo Bx2º grupo A
- jogo 03 perdedor jogo 01xperdedor jogo 02 - decisão 3º e 4º lugares
- jogo 04 vencedor jogo 01xvencedor jogo 02 - decisão 1º e 2º lugares

#### 4) 09 A 11 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A,B,C), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - sorteio dos números 1 a 9, 2ª - sorteio dos números 10 a 12 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	1	2	3
	4	5	6
	7	8	9
	10	11	12

- Classificam-se o 1º e 2º lugar de cada grupo e 02 terceiros lugares por critério técnico para a 2ª Fase.

b) **2ª Fase / 3ª Fase:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

Fase	Equipe 01	x	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	x	3º grupo CT	Jogo 1
	1º grupo B	x	2º grupo C	Jogo 2
	2º grupo B	x	2º grupo A	Jogo 3
	1º grupo C	x	3º grupo CT	Jogo 4
3ª Fase	Vencedor jogo 1	x	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	x	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	x	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	x	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

## 5) DE 12 A 16 EQUIPES

- a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A,B,C,D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 12, 2ª - números 13 a 16 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D
EQUIPES	1	2	3	4
	5	6	7	8
	9	10	11	12
	13	14	15	16

- Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª fase.

- b) **2ª Fase / 3ª Fase:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

Fase	Equipe 01	x	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	x	2º grupo D	Jogo 1
	1º grupo B	x	2º grupo C	Jogo 2
	1º grupo C	x	2º grupo B	Jogo 3
	1º grupo D	x	2º grupo A	Jogo 4
3ª Fase	Vencedor jogo 1	x	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	x	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	x	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	x	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

## 6) 17 EQUIPES

- a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A,B,C,D,E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em duas partes: 1ª - números 1 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E
EQUIPES	1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10
	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20

- Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 03 2º lugares por *Critério Técnico* para a 2ª Fase.

- b) **2ª Fase / 3ª Fase:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

Fase	Equipe 01	x	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	x	2º grupo CT	Jogo 1
	1º grupo D	x	2º grupo CT	Jogo 2
	1º grupo C	x	1º grupo E	Jogo 3
	1º grupo B	x	2º grupo CT	Jogo 4
3ª Fase	Vencedor jogo 1	x	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	x	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	x	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	x	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

## 7) DE 18 A 20 EQUIPES

- a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A,B,C,D,E,F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em 02 partes: 1ª - números 1 a 18, 2ª - números 19 a 24 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F
EQUIPES	1	2	3	4	5	6
	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24

- Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 02 (dois) 2º lugares por *Critério Técnico* para a 2ª Fase



- **b) 2ª Fase / 3ª Fase:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

Fase	Equipe 01	X	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	X	2º grupo CT	Jogo 1
	1º grupo C	X	1º grupo F	Jogo 2
	1º grupo B	X	1º grupo D	Jogo 3
	1º grupo E	X	2º grupo CT	Jogo 4
3ª Fase	Vencedor jogo 1	X	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	X	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	X	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	X	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

#### 8) DE 21 A 23 EQUIPES

- a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A,B,C,D,E,F,G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 21, 2ª - números 22 a 28 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F	G
EQUIPES	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28

- Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 01(um) 2º lugar por *Critério Técnico* para a 2ª Fase.

- b) **2ª Fase / 3ª Fase:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

Fase	Equipe 01	x	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	x	2º grupo CT	Jogo 1
	1º grupo C	x	1º grupo F	Jogo 2
	1º grupo E	x	1º grupo D	Jogo 3
	1º grupo G	x	1º grupo B	Jogo 4
3ª Fase	Vencedor jogo 1	x	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	x	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	x	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	x	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

#### 9) DE 24 A 32

- a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 24, 2ª - números 25 a 32 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F	G	H
EQUIPES	1	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31	32

- Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

- b) **2ª Fase / 3ª Fase:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

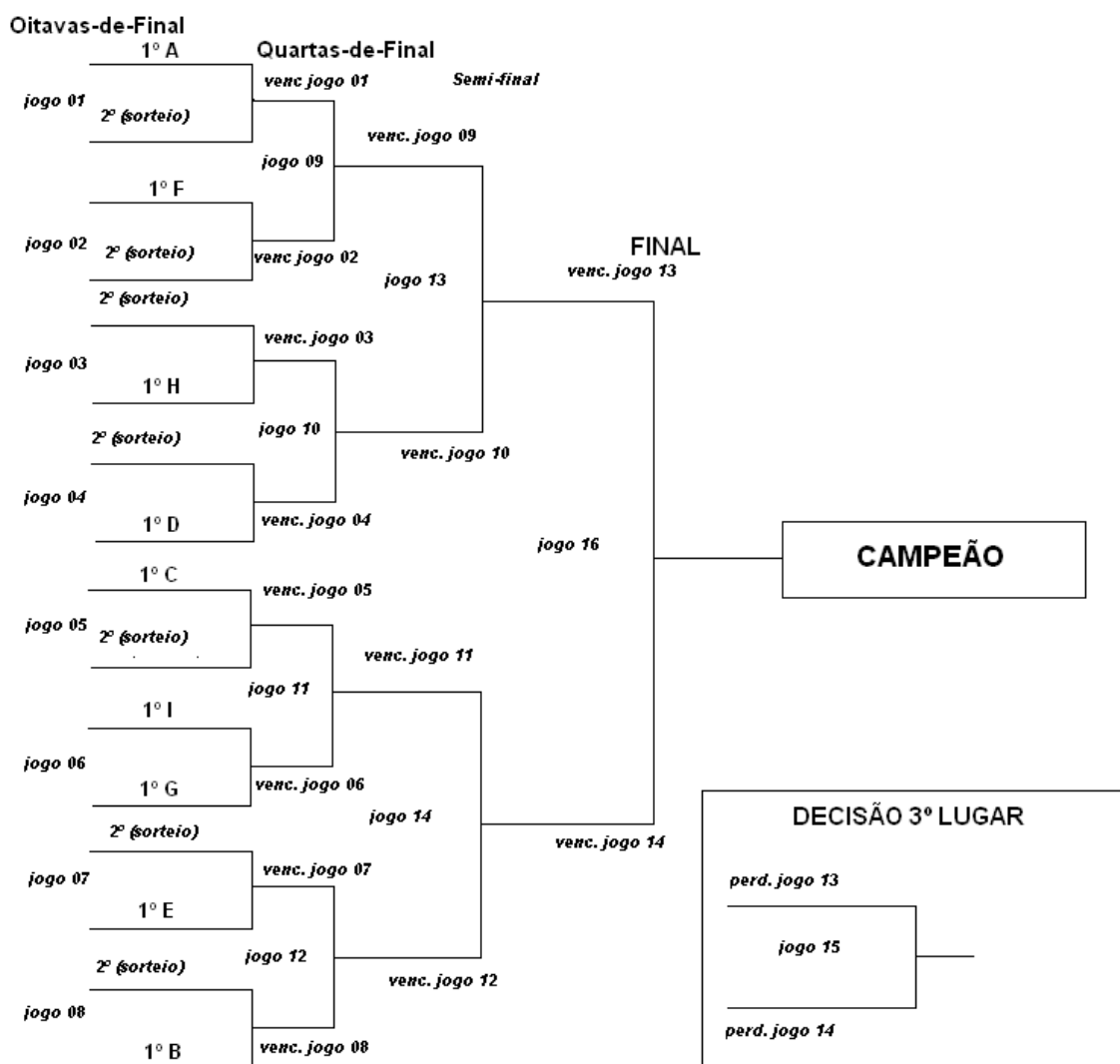
Fase	Equipe 01	x	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	x	1º grupo H	Jogo 1
	1º grupo C	x	1º grupo F	Jogo 2
	1º grupo E	x	1º grupo D	Jogo 3
	1º grupo G	x	1º grupo B	Jogo 4
3ª Fase	Vencedor jogo 1	x	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	x	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	x	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	x	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

## 10) DE 33 a 36 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 09 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 27, 2ª - números 28 a 36 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
EQUIPES	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31	32	33	34	35	36

- Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 7 segundos lugares.
- b) **2ª Fase / 3ª Fase:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.



### OBSERVAÇÃO:

- FC = Fase Classificatória
- CT = Critério Técnico

## B) PARA A FASE FINAL

### 1) DE 09 A 12 EQUIPES:

- a) **1ª. Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A,B,C), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - sorteio dos números 01a 09, 2ª - sorteio dos números 10 a 12 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	1	2	3
	4	5	6
	7	8	9
	10	11	12

- Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

- b) **2ª. Fase:** Os classificados serão divididos em 02 grupos (D,E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno.

GRUPOS	D	E
EQUIPES	1º A	1º B
	2º B	1º C
	2º C	2º A

- Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 3ª Fase.

- c) **3ª. Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- Jogo 01 1º grupo D x 2º grupo E
- Jogo 02 1º grupo E x 2º grupo D
- Jogo 03 perdedor jogo 01 x perdedor jogo 02 - decisão 3º e 4º lugares
- Jogo 04 vencedor jogo 01 x vencedor jogo 02 - decisão 1º e 2º lugares

### 2) DE 12 A 16 EQUIPES

- a) **1ª. Fase:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A,B,C,D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 12, 2ª - números 13 a 16 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D
EQUIPES	1	2	3	4
	5	6	7	8
	9	10	11	12
	13	14	15	16

- Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

- c) **2ª. Fase:** Os classificados serão divididos em 02 grupos (E,F), disputados pelo sistema de rodízio em um turno.

GRUPOS	E	F
EQUIPES	1º A	2º D
	1º B	1º C
	2º C	2º B
	2º D	2º A

- Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 3ª Fase.

- c) **3ª. Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- Jogo 01 1º grupo E x 2º grupo F
- Jogo 02 1º grupo F x 2º grupo E
- Jogo 03 perdedor jogo 01 x perdedor jogo 02 - decisão 3º e 4º lugares
- Jogo 04 vencedor jogo 01 x vencedor jogo 02 - decisão 1º e 2º lugares

### 3) DE 17 A 20 EQUIPES

- a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A,B,C,D,E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em duas partes: 1ª - números 1 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E
EQUIPES	1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10
	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20

- Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 03 2º lugares por *Critério Técnico* para a 2ª Fase.
- b) **2ª Fase:** Os classificados serão divididos em 02 grupos (F,G), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, o confronto das equipes que disputaram a 1ª fase no mesmo grupo.

GRUPOS	F	G
EQUIPES	1º A	1º B
	1º D	1º C
	1º E	2º CT
	2º CT	2º CT

- c) **3ª Fase:** 3ª. Fase: Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:
- Jogo 01 1º grupo F x 2º grupo G
  - Jogo 02 1º grupo G x 2º grupo F
  - Jogo 03 perdedor jogo 01 x perdedor jogo 02 - decisão 3º e 4º lugares
  - Jogo 04 vencedor jogo 01 x vencedor jogo 02 - decisão 1º e 2º lugares

## CRITÉRIOS TÉCNICOS DE CLASSIFICAÇÃO (CT)

Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

### 1) BASQUETEBOL

- 1.1. Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
- 1.2. Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);
- 1.3. Média de pontos contra (nº de pontos recebidos, dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
- 1.4. Sorteio.

### 2) FUTEBOL / FUTSAL / HANDEBOL

- 2.1 Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);
- 2.2 Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase.

Classifica-se o maior coeficiente);

**2.3** Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase.

Classifica-se o menor coeficiente);

**2.4** Sorteio.

### **3) VOLEIBOL / VÔLEI DE PRAIA**

**3.1** Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

**3.2** Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

**3.3** Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

**3.4** Sorteio.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Para qualquer uma das modalidades anteriores, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average.
- Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.